

Diário do Legislativo de 27/08/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 72ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 30ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear as Instituições da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico - RCSSDQ

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/8/2009

Presidência dos Deputados José Henrique, Weliton Prado e Juarez Távora

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.661 a 3.666/2009 - Requerimentos nºs 4.425 a 4.448/2009 - Requerimentos dos Deputados Ruy Muniz, Célio Moreira e outros e Ivair Nogueira e outros e da Comissão do Trabalho - Comunicações: Comunicações dos Deputados Tiago Ulisses, Elmiro Nascimento e Arlen Santiago - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Alencar da Silveira Jr., Durval Ângelo, Carlos Mosconi, Juarez Távora e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Célio Moreira e outros e Ivair Nogueira e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão do Trabalho; aprovação - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; deferimento; discurso do Deputado Sargento Rodrigues - Registro de presença - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Padre João - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio; questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes -

Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado, agradecendo convite para participar da mesa de abertura do ciclo de debates "Constituição e Democracia - 20 anos da Constituinte Estadual" e informando que será representado no evento pelo Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Vice-Governador do Estado.

Do Sr. Ramon Tomás Villagra Delgado, Cônsul-Geral da República Argentina em Belo Horizonte, informando que nos dias 1º a 4/9/2009 visitará esta cidade a Missão Comercial de Turismo Idiomatico da Província de Córdoba, Argentina, informando, ainda, o interesse do Deputado Rodrigo Serna, integrante da Missão, em se reunir com parlamentares desta Casa e especialmente com as Comissões de Turismo e do Mercosul.

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.212/2009, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Paulo Brant, Secretário de Cultura, prestando informações relativas ao requerimento das Comissões de Fiscalização Financeira e de Participação Popular encaminhado por meio do Ofício nº 1.895/2009/SGM.

Do Sr. Clóvis Ferraz, Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais, enviando cópia da filmagem da abertura e das palestras da XIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, realizada nos dias 27 a 29/5/2009, em Belém (PA).

Dos Srs. Carlos Antônio Candinho e Fernando de Souza Costa, respectivamente Presidente da Câmara e Prefeito Municipal de Carangola, e Albino Neves, Presidente da Abraluz, solicitando a esta Casa seja encaminhada ao Presidente da República manifestação favorável à realização, pelo Ministério dos Transportes, de estudos sobre a viabilidade de a Ferrovia Transcontinental, que ligará os Oceanos Atlântico e Pacífico, passar por Carangola.

Da Sra. Dilene Dileu, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, dando ciência de que essa Câmara aprovou o Requerimento nº 599/2009, do Vereador Lierte Júnior e da Vereadora Dilene Dileu, em que solicitam seja formulado voto de congratulações a esta Casa pela constituição da Frente Parlamentar Estadual de Apoio à Duplicação da BR-381. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Do Sr. Guilherme Simões Neves, Prefeito Municipal de Serro, solicitando o apoio desta Casa à realização do Primeiro Fórum Mineiro da Cadeia Produtiva do Queijo Minas Artesanal.

Do Sr. Jorge Renó Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá, manifestando o interesse da Prefeitura dessa cidade em receber o imóvel que menciona. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.114/2009.)

Do Sr. Lourival dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando requerimento, aprovado por essa Casa, no qual se solicita a realização de audiência pública desta Assembleia com a finalidade de discutir a situação da Penitenciária Doutor Aluísio Ignácio de Oliveira, localizada nessa cidade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Marcelo Emiliano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro, comunicando a criação da Biblioteca do Poder Legislativo Municipal e solicitando a doação de livros para enriquecer o seu acervo.

Do Sr. Roque Camêllo, Prefeito Municipal de Mariana, agradecendo manifestação de aplauso pelos 313 anos de fundação desse Município, a qual foi formulada por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Doutor Viana.

Do Sr. Wilson Dornelas Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo, encaminhando cópia do detalhamento de receitas e despesas dessa Casa referente a julho de 2009. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.469/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira.

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Segurança Pública encaminhado por meio do Ofício nº 1.712/2009/SGM.

Do Sr. Gilson de Souza, Superintendente Regional do Incria, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.177/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.400/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.400/2009.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.239/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.239/2009.)

Da Sra. Raquel Elizabete de Souza Santos, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.348/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.348/2009.)

Do Sr. José Henrique Guaracy Rebêlo, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.161/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Aluísio Guimarães Ferreira, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Águas - ANA - (substituto), prestando informações sobre o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2007 e encaminhando cópia do referido documento. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.823/2008, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.823/2008.)

Do Sr. Carlos Geovane Rodrigues Queiroz, Gerente de Mercado de Agronegócios do Banco do Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.279/2009, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Felipe Estabile Moraes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.948/2009, do Deputado Irani Barbosa.

Do Sr. Helinton José Rocha, Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (substituto), informando sobre a celebração do Convênio 703412/2009 e a liberação do respectivo recurso financeiro. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Julio Cesar de Araujo Nogueira, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional (substituto), prestando informações sobre a liberação de verba em favor da Ruralminas com o objetivo de prosseguimento das obras da Barragem de Setúbal, no Município de Jenipapo de Minas, projeto incluído no PAC. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Luiz Claudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 700408/2008 e encaminhando cópia do referido documento. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Luiz Otávio Ziza Valadares, Presidente em exercício da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.813/2009, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Marizete Almeida, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.701/2009, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Maurício Pereira Malta, Chefe da Assessoria Parlamentar do DNIT, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.136/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Rodolfo Guimarães Filho, Superintendente de Apoio à Infraestrutura Municipal da Secretaria de Transportes e Obras Públicas (2), dando ciência a esta Casa dos convênios que menciona, celebrados por essa Secretaria. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sergio Nogueira da Franca, Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES (substituto), prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.111/2009, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Anelton Alves da Cunha, Presidente do Sindicato do Comércio de Uberlândia, pedindo sejam realizadas gestões junto ao Poder Executivo com vistas à regulamentação da Lei nº 13.515, de 2000. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. José Maria da Silva, pedindo a intercessão desta Casa junto ao governo do Estado com vistas à concessão de reajuste salarial aos servidores estaduais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Marcelino Maia de Lima Guerra, Vice-Reitor e Diretor Jurídico da Faculdade de Sabará, agradecendo voto de congratulações pelo recebimento do Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal Presidente Affonso Augusto Moreira Penna, formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Wander Borges.

TELEGRAMA

Do Sr. Eliseu Resende, Senador da República, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 1.843/2009/SGM.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 3.661/2009

Declara de utilidade pública a Corporação Musical Santa Bárbara, com sede no Município de Guaranésia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Santa Bárbara, com sede no Município de Guaranésia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2009.

Almir Paraca

Justificação: A música, com maior ou menor intensidade, sempre esteve presente na vida do ser humano. É um poderoso instrumento de integração, pois desperta emoções e sentimentos positivos. Tem a capacidade de nortear o indivíduo para um mundo prazeroso e satisfatório, facilitando a aprendizagem e a socialização.

Com o objetivo de estimular essa arte e apoiar sua difusão no Município de Guaranésia, foi fundada a Corporação Musical Santa Bárbara, entidade de direito privado sem fins lucrativos.

A instituição mantém em sua sede uma escola destinada ao ensino gratuito de música, que forma instrumentistas de sopro e percussão. Sempre que solicitada, a Corporação se apresenta em concertos e audições públicas, abrilhantando as festas populares da região.

Diante dessas considerações, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.662/2009

Dispõe sobre a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As escolas de ensino fundamental e de nível médio afixarão nas suas salas de aula, em locais de fácil acesso e visibilidade, informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

Parágrafo único - A lista de números de telefones conterà, necessariamente, os da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - (Ambulância), do Disque-Denúncia e das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2009.

Arlen Santiago

Justificação: Desde 2004, por decisão da Agência Nacional de Telecomunicações -Anatel, os números de telefones de serviços de emergência têm três dígitos e são iguais em todo o País. A medida foi tomada para facilitar a utilização desses telefones por pessoas que estejam em situação grave e urgente, mas os números precisam estar memorizados ou acessíveis à consulta imediata para cumprirmos o seu papel.

Com a afixação de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, será possível contar com a espantosa capacidade de memorização das crianças, muito maior do que a dos adultos, e que deve ser utilizada em seu próprio benefício e de sua família, pois nunca se sabe onde e quando essas informações serão necessárias.

É fato que a tão decantada era da informática em nada contribuiu para nos ajudar a memorizar números de telefone. Muito pelo contrário, pois as pessoas agora cadastram os números em seus celulares para não se darem ao trabalho de memorizá-los. Assim, quando alguém não tem gravado em seu celular o telefone de que está precisando na hora em que ocorre uma emergência, na maioria das vezes fica em apuros por não ter decorado o número desejado.

Este projeto tem por objetivo ampliar o acesso às informações sobre os telefones de emergência a fim de que, desde pequenos, os mineiros

tenham esses números memorizados para melhor se protegerem de situações imprevistas que podem levar à morte.

Diante do exposto e pelo seu elevado alcance social, contamos com o apoio dos nossos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.663/2009

Declara de utilidade pública o Instituto Apreender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde e Ação Social - Iateesas -; com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Apreender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde e Ação Social - Iateesas -, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Instituto Apreender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde e Ação Social, com sede no Município de Araxá, em pleno funcionamento desde 3/6/2002, é uma sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente e finalidade filantrópica, sem fins lucrativos.

A entidade tem como objetivo integrar-se às instituições e a à comunidade no desenvolvimento e execução de atividades de promoção e integração do ser humano e fomentar o progresso nos aspectos materiais, sociais, culturais, esportivos e intelectuais e relacionados à saúde dos habitantes da municipalidade.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.664/2009

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - Ibrac -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - Ibrac -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2009.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - Ibrac -, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidades promover assistência social, cultural, execuções de ações de pesquisa, defender e conservar o patrimônio histórico e artístico, estimular à exploração de diferentes meios de linguagem artísticas e lúdicas, práticas de esporte amador, entre outras.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo e condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que o referido instituto encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua Diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Por ser justo, este projeto, espero contar com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.665/2009

Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Cães e Gatos Jovina Rocha Prado, com sede no Município de Muzambinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora de Cães e Gatos Jovina Rocha Prado, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2009.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação Protetora de Cães e Gatos Jovina Rocha Prado, entidade sem fins lucrativos que tem as seguintes finalidades: impedir e reprimir quaisquer atos de crueldade, abuso, exploração ou maus tratos contra animais, recolher das vias e logradouros públicos animais doentes, feridos, proporcionar assistência veterinária emergencial, alimentação, e abrigo, e ainda fiscalizar o cumprimento das legislações que versem sobre animais.

Insta pontuar que a referida Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua Diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Por ser justo, este projeto, espero contar com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.666/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição das Alagoas imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado na localidade de Olarias, nesse Município, registrado sob o nº 29.923, a fls. 358 do Livro 79, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Governador Valadares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2009.

Zé Maia

Justificação: O imóvel de que trata esta proposição foi doado ao Estado, em 1953, por particulares. Uma unidade escolar foi construída no local, e lá, atualmente, funciona a Escola Municipal Governador Valadares.

Como o bem é de propriedade do Estado, a administração municipal encontra dificuldades para realizar obras com o intuito de reformar e conservar a edificação.

Diante da necessidade de se transferir o domínio do imóvel, apresentamos este projeto de lei a fim de autorizar o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Conceição das Alagoas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.425/2009, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Manga pelos 86 anos de emancipação desse Município.

Nº 4.426/2009, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Caxambu pelos 108 anos de emancipação desse Município.

Nº 4.427/2009, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de São Romão pelos 86 anos de emancipação desse Município.

Nº 4.428/2009, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Francisco Sá pelos 86 anos de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.429/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Doutor Luiz Pinto de Almeida por se classificar entre as seis primeiras em todo o País e obter a primeira colocação no âmbito do Estado no programa de qualidade Renageste. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.430/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a "Revista Ragga" pela comemoração de seu 4º aniversário de fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.431/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Superior Tribunal de Justiça pela comemoração do 20º aniversário de sua fundação e de suas atividades. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.432/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Rádio Comunitária de Curvelo pela aprovação de sua proposta no projeto Pontos de Cultura, bem como por sua classificação entre os 10 melhores. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 4.433/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Escola de Minas de Ouro Preto pelas comemorações de seus 133 anos de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.434/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à V & M Florestal - VMFL - pelas comemorações de seus 40 anos de fundação. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.435/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o jornal "Correio do Papagaio" pela comemoração de seu 15º aniversário de circulação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.436/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais pelo lançamento da terceira edição da revista "Elas por Elas". (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 4.437/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Orquestra Sinfônica da PMMG pela comemoração de seu 60º aniversário de criação. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 4.438/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o DER - MG pela realização do 14º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.439/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Copasa - MG por ter sido eleita a Empresa de Valor 2009, premiação concedida à melhor empresa brasileira do ano pelo jornal "Valor Econômico". (- À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 4.440/2009, do Deputado Inácio Franco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, por desarticulação de quadrilha e prisão de criminosos que agiam no Município de Nova Serrana e região. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.441/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Copasa-MG pedido de providências urgentes acerca das constantes interrupções no abastecimento de água no Município de São Gotardo.

Nº 4.442/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Procon do Ministério Público Estadual pedido de providências com vistas à instauração de procedimento administrativo para investigar se houve aumento indevido do preço de álcool em gel e de máscaras nas farmácias e casas especializadas em equipamentos cirúrgicos e, no caso de comprovação de irregularidade, sejam aplicadas as sanções preconizadas pelo Código de Defesa do Consumidor. (- Distribuídos à Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 4.443/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de informações sobre denúncias apresentadas por trabalhadores terceirizados dessa empresa, com as especificações que menciona. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.444/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte pedido de providências com vistas à imediata suspensão da competência da BHTRANS para fiscalizar e aplicar multas aos motoristas desta Capital, bem como da decisão de autorizar o poder de polícia e de multa para a Guarda Municipal de Belo Horizonte. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.445/2009, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para viabilizar, em caráter de urgência, obras de construção de uma sala de informática e uma sala para especialista de Educação e Direção na Escola Estadual Dr. José Mesquita Netto, no Município de Campo do Meio.

Nº 4.446/2009, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para recuperar a estrada que liga os Municípios de Rubelita e Coronel Murta, na Rodovia MGC - 342.

Nº 4.447/2009, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Superintendente Regional do DNIT pedido de providências para recuperar a estrada vicinal entre os Municípios de Glaucilândia e Bocaiúva.

Nº 4.448/2009, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para agilizar a conclusão do projeto de construção do Anel Rodoviário Norte, em Montes Claros.

Do Deputado Ruy Muniz em que solicita seja anexado ao Projeto de Lei nº 3.586/2009 o Ofício nº 441/2009, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - CAO-Saúde. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.586/2009.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Célio Moreira e outros e Ivair Nogueira e outros e da Comissão do Trabalho.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Tiago Ulisses, Elmiro Nascimento e Arlen Santiago.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do ex-Deputado, amigo e companheiro desta Casa, João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Alencar da Silveira Jr., Durval Ângelo e Carlos Mosconi proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Com a palavra, o Deputado Juarez Távora.

- O Deputado Juarez Távora profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Juarez Távora) - Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.445/2009, da Comissão de Educação, e 4.446 a 4.448/2009, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Célio Moreira e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Coral Canarinhos de Itabirito pelos 35 anos de sua criação, e Ivair Nogueira e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Missão Ramacrisna, de Betim, pelo seu cinquentenário.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão do Trabalho em que pleiteia seja solicitada ao Sindicato dos Eletricitários de Minas Gerais - Sindieletró -, a relação dos nomes dos trabalhadores efetivos e terceirizados que foram vítimas de acidentes fatais durante o desempenho de suas atividades no ano de 2008. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Sargento Rodrigues. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues.

- O Deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência cumprimenta e registra a presença, nas galerias, de participantes do Parlamento Jovem 2009, especialmente dos alunos da Pontifícia Universidade Católica - PUC-MG - e dos Colégios Santa Dorotéia, Tiradentes, Izabela Hendrix, Paulo Mendes, Leopoldo Miranda e Padre Eustáquio. A Presidência também saúda os membros da Escola do Legislativo e parabeniza todos pelo brilhante trabalho que estão realizando, com a discussão do importante tema do transporte.

A Presidência registra, ainda, a presença, em Plenário, do ex-Emissador do Brasil em Cuba e ex-Deputado Tilden Santiago, que nos honra aqui com sua presença.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Padre João.

- O Deputado Padre João profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Se V. Exa. for abrir a palavra a quantos mais queiram e se não tivermos restrições regimentais, vou fazer-me presente e inscrever-me novamente. Se essa não for a decisão de V. Exa., solicitarei o encerramento. Mas quero, de uma forma negociada, pactuada, ética, deixar claro que o PT fez uso da palavra, o seu discurso, a defesa das suas teses. Como representante do PSDB e da Maioria, fiz a defesa das minhas teses. Se o PT se julga no direito de fazer uma réplica, usando novamente a tribuna, já requeiro a V. Exa., de antemão, a tréplica, e, portanto, a inscrição na sequência, sob pena de, se isso não se mostrar factível, fazermos o encerramento da reunião de plano. No

entanto, deixo nas mãos de V. Exa. a decisão para a condução mais adequada do debate.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que esta fase já se encerrou e não será possível a concessão da palavra pelo art. 70 do Regimento Interno.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, solicitei a palavra somente para refrescar a memória do Deputado Gustavo Valadares, que veio aqui agora pintar o Sarney. Todo o mundo conhece o Sarney. O Brasil inteiro sabe quem ele é. Disse anteriormente que ele começou com o Tancredo Neves, mas o responsável, neste momento, por Sarney estar na Presidência do Senado é o partido do Deputado Gustavo Valadares. Foi a Bancada do DEM que se aliou ao PMDB e colocou Sarney na Presidência. Portanto, esse ônus pertence ao Deputado que, infelizmente, já se retirou do Plenário. Gostaria que ele estivesse aqui para ouvir. É o seu partido, Deputado Gustavo Valadares, o responsável por tudo que está acontecendo no Senado hoje. E é o responsável direto. Não só por agora, mas sempre esteve em cargos importantes. Ocupou, por várias vezes, a 1ª-Secretaria, como ocupa agora a 1ª-Secretaria do Senado, que é de onde saem esses atos secretos, de onde saem as nomeações, que são escândalos, mas que a imprensa, às vezes, não publica porque não é interessante. Portanto, é o partido de V. Exa., o DEM. E para lembrar de história, da qual o senhor falou que eu não entendo, vou lembrar que o seu partido, DEM, é o mesmo PFL; só mudou de nome. É o mesmo PDS, do Paulo Maluf. É a mesma Arena. É a mesma ditadura militar, que oprimiu por anos e anos o povo brasileiro. E vocês estiveram apeados no poder a vida inteira; e isso é de que mais gosta o partido de V. Exa. O partido de V. Exa. é mestre e está envolvido, desde a história republicana, em tudo que há de ruim na história deste país. O partido de V. Exa. manteve e deu sustentação à ditadura militar, ao José Sarney, ao Fernando Henrique, e agora está apeado no PSDB, querendo voltar ao poder. Gostaria de lembrar a vocês - que parece também terem problema de amnésia - que estão falando do Sarney e esquecendo-se, Deputado Domingos Sávio, do Arthur Virgílio, do seu partido, PSDB, que utilizou recursos do Senado - quase R\$700.000,00, para pagar despesas de saúde com sua mãe; que colocou no seu gabinete um funcionário que estudava no exterior - se não me engano, na França ou Inglaterra - e era pago com dinheiro do Senado. E ninguém fala desse Arthur Virgílio. É santo. É do seu partido. Então, não vamos falar de hipocrisia. Todos nós sabemos que há uma grande hipocrisia. Governar é uma coisa, ser partido é outra. E se o nosso partido, PT, tem algum erro, nós admitimos que tenha. Podemos ter errado em várias coisas, mas os nossos acertos, os acertos do governo do Presidente Lula, tenho certeza, superam todos os erros que V. Exas. falaram aqui hoje. Os nossos acertos são muito mais importantes porque estão colocando o Brasil no rumo certo. Há a revolução na área social com os programas sociais do Bolsa-Família, ao qual vocês são contrários, mas não podem dizer porque perdem votos. Vocês acham que ajudar os mais pobres não está correto. Porém vocês, no governo, ajudaram os ricos a vida inteira com o Proer, com tantos subsídios, com o Proálcool. E não aceitam, por exemplo, subsidiar a cultura familiar com o Pronaf, com o Bolsa-Família, com programas importantes com os quais estamos revolucionando o Brasil. E em pouco mais de seis anos do governo Lula; os números demonstram, estão aí, escancarados. É isso que vocês não aceitam: que o Brasil não deve mais ao FMI; não deve mais a ninguém; que o Brasil, em seis anos, é um país respeitado no mundo inteiro; que estamos batendo recorde na balança comercial; que estamos exportando eficiência administrativa para o mundo; que o Barack Obama chamou a Ministra Dilma para implantar o PAC nos Estados Unidos. O DEM e o PSDB não aceitam que um metalúrgico, uma pessoa que veio do nada, que veio de pau de arara do Nordeste tenha chegado à Presidência da República. Para vocês, para ser Presidente da República, para ser Deputado, Governador, tem de ter posse, ser rico, ser professor, tem de ter diploma universitário. O Fernando Henrique tinha todos os diplomas universitários, mas governava o Brasil olhando para a Europa, com as costas para a Nação e para o povo brasileiro. Prova disso é o fiasco dos oito anos que vocês tiveram no governo e não produziram emprego. Nós já temos mais de 10 milhões de empregos com carteira assinada, no governo do Presidente Lula. É por isso que temos orgulho do nosso partido. Da mesma forma, relembro a vocês que se esquecem do Governador Eduardo Azeredo e de sua campanha, onde tudo começou. Onde começou o mensalão, onde foi? Aqui em Minas Gerais, com as pessoas do seu partido que participaram da campanha do Eduardo Azeredo. Portanto, penso que temos ... Então, encerro minhas palavras, Presidente, agradecendo sua compreensão e dizendo que é preciso diferenciar alguma coisa. É impossível haver um partido do tamanho do PT, do PSDB, que não tenha alguém que cometa um ou outro delito, mas isso não pode ser generalizado, porque não aceito ser tachado dessa forma como foi colocado aqui pelo Deputado Domingos Sávio e pelo Deputado Gustavo Valadares. Eu honro meu partido, e a maioria do povo brasileiro reconhece no PT um partido que lutou pela democracia, que vai continuar lutando e mudando a cara do Brasil com programas sérios, com obras, com realizações, devolvendo a autoestima ao povo brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, prezado Tilden, que chega em um bom momento, em que estamos fazendo um debate que deveria ocorrer a cada minuto, em cada esquina, em cada canto deste país, para que pudéssemos, de fato, ter clareza das coisas. Para que o debate tenha clareza, nós, todos os brasileiros, cada cidadão brasileiro e especialmente você que está nos assistindo terá que, de certa forma, fazer um exercício de aprender a ouvir. Além de falarmos, de debatermos e defendermos as nossas ideias, devemos ouvir fazendo um mínimo de seletividade. Acabo de ouvir algumas coisas terríveis. Primeiro, V. Exa., Deputado Paulo Guedes, quis comparar o Arthur Virgílio ao Sarney e trouxe números que não são verdadeiros. Isso é duro. V. Exa. jogou números, jogou mentira para as pessoas. Disse: "O Arthur Virgílio usou tantos milhões...", e isso não é verdade. Além disso, há outra questão essencial: ainda que fosse R\$1,00, é dinheiro público. O Deputado Arthur Virgílio, quando verificou que havia um equívoco ou que tinha algo que o Congresso fazia rotineiramente com todos os Deputados, mas que ele havia também embarcado, requereu, ele próprio, que o Conselho de Ética o investigasse. Ele não pediu para arquivar, como fez o Sarney usando toda a tropa de choque para isso. Ele requereu e colocou claro que pagaria pelo seu erro a cada vírgula que encontrassem de errado. E não seria apenas devolvendo o dinheiro, mas, se preciso fosse, pagaria até com o mandato. O Deputado Arthur Virgílio se autodenunciou e pediu que fosse fiscalizado. Isso é tão diferente, Deputado Paulo Guedes. V. Exa. tenta colocar tudo como farinha do mesmo saco e depois faz a seguinte afirmativa: "Os programas sociais que estão aí são fruto do governo Lula". V. Exa. insiste em ignorar que as próprias legislações que regulamentaram os programas de distribuição de renda - porque, na verdade, programa social nada mais é que uma política justa e necessária - nasceram com o PSDB. É distribuição de renda: quem pode paga Imposto de Renda, os impostos são arrecadados, e aquele que tem menos recebe de volta para ter uma condição mínima de convivência. Esses programas nasceram lá atrás, mas não insistirei nisso. O que é duro é que ficam tentando nos rotular dizendo que somos neoliberais. Mas o Henrique Meirelles, papa do neoliberalismo, foi mantido oito anos pelo Lula porque, na verdade, se trata de uma política de austeridade, de seriedade na gestão das finanças. Na sequência do seu raciocínio, Deputado Paulo Guedes, V. Exa. tentou levar o cidadão que está nos ouvindo - por isso devemos ter cuidado com o que ouvimos para não sermos iludidos, enganados - a crer em algo, dizendo: "O partido de vocês não gosta que se ajude aos pobres". V. Exa. usou a política dos coronéis, aquela política de disputa de grão, a mais baixa, que diz: "Ó, não vota no fulano, não, que ele não gosta de pobre". Isso é tão atrasado! Isso é tão atrasado e tem um nome na literatura política brasileira. O Deputado Tilden Santiago, embaixador, homem de vivência política, foi fundador do PT, ao meu lado, porque também fui fundador do PT, partido que deveria voltar às suas origens, às suas raízes. Só participei de dois partidos, não fico pulando de galho em galho. Quando vi o PT expulsar Bete Mendes porque votava para que o País saísse da ditadura, ainda que pelo instrumento do colégio eleitoral, ao eleger Tancredo, quando vi o PT se recusar a assinar a Constituição de 1988 e a Constituição mineira, senti que aquele não era o partido que eu tinha ajudado a fundar. Já naquela época, tínhamos nojo do tipo de política que chega e diz ao cidadão que não vote no fulano porque ele não gosta de pobre, tentando rotular as pessoas com uma mentira. Isso é muito baixo, não é esse o jogo político que vai construir a democracia que queremos. Dizem: "A turma do PSDB só gosta dos ricos". Até parece que agora, no governo Lula, os bancos estão tendo alguma dificuldade. Os bancos nunca ganharam tanto dinheiro em toda a história do País. O Lula adora usar a expressão "nunca na história deste país". Nunca na história deste país bancos, como o Bradesco, como o Itaú, como o Santander, ganharam tanto dinheiro. Nunca na história, Deputado Paulo Guedes. Os maiores lucros de toda a história ocorreram no governo Lula. Os bancos, pelo que me consta, não são pobrezinhos. Nem por isso direi para não votarem no PT porque não gostam de pobres, mas de ricos. Isso seria simplificar a coisa num nível de debate que não contribui em nada, Deputado Paulo Guedes. Essa pode não ter sido a sua intenção, mas V. Exa. disse, está ali gravado. V. Exa. disse: "Seu partido não gosta dos programas sociais, não gosta de ajudar os pobres, gosta de ajudar os ricos". Essa não é verdade, isso não é correto, esse não é debate democrático. Não estou dizendo que o PT é só ruim, Deputado Padre João, Deputado Paulo Guedes. Não estou dizendo isso do PT, partido no qual tenho amigos. Respeito esse partido. Não concordo com o fato de virem aqui dizer que tudo está às mil maravilhas, que o PT não tem responsabilidade por Sarney continuar na Presidência do Senado, que a culpa é do DEM. Ora, é o Lula que o segura lá. Houve a tentativa de se implantar um processo, pelo menos para verificação. Não se tratava de tirá-lo de lá, mas de verificar qual a verdade. Nem isso permitiram. Deputado Paulo Guedes, nosso debate tem de voltar a um nível mais elevado. Não se trata de dizer quem gosta de pobre ou de rico. Tenho certeza de que V. Exa., como eu, cristãos que somos, temos a consciência de que não se trata de preferência, mas de obrigação cuidarmos primeiro dos mais pobres. Não é mesmo, Deputado Padre João? Esse é o nosso dever como cristãos, especialmente quando no exercício de mandato público. Não vamos baixar o debate. Aqui temos de ter a coragem de dizer que o País ainda tem muito o que melhorar e, para isso, o debate tem de se manter em alto nível. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Por liberalidade, a Presidência vai conceder novamente a palavra, pela ordem, aos Deputados Paulo Guedes e Domingos Sávio.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, o debate voltou um pouco ao normal. O Deputado Domingos Sávio baixou um pouco o tom da agressividade e começou a entrar na realidade, a reconhecer os avanços e a fazer mea-culpa; em relação a Arthur Virgílio, um equívoco da parte dele. O Arthur Virgílio é réu confesso, enquanto estão acusando o Sarney. No caso do Arthur Virgílio, não há saída. Consta lá: pegou o dinheiro do cara do Senado, estava num hotel em Paris, depositaram o dinheiro na conta dele, o funcionário dele estudava no exterior. Ele assumiu tudo, é réu confesso. Da mesma forma, há a questão do mensalão, iniciado aqui, no governo do Azeredo. Tudo está lá. Houve o indiciamento. Tudo está sendo apurado. Surgiu em Minas, no governo Azeredo a história dessa operação desse sistema que fizeram. Tudo surgiu aqui. Começou aqui. Não existe prova concreta alguma de que o governo Lula pagou mensalão a alguém. O senhor disse que depositava nas contas dos Deputados. Eu gostaria que o senhor trouxesse uma relação de Deputados que receberam mensalmente recursos. Isso não é verdade; é factóide. Deputado Domingos Sávio, estou com a palavra. Respeitei o tempo de V. Exa. e gostaria que V. Exa. também me respeitasse. Dizer que o nosso partido não contribuiu para o avanço da democracia não tem contribuído para o avanço da economia brasileira e para a diminuição da pobreza; só quem é doente ou cego não enxerga isto, porque as pesquisas estão aí para comprovar que a sociedade brasileira aprova o governo do Presidente Lula e também o nosso partido, o PT, que é o mais querido do Brasil. Em todas as pesquisas, somada a popularidade do PSDB, do DEM e do PMDB, o total não chega aos índices de aprovação do nosso partido. Há erros? Há. É preciso melhorar? Concordo plenamente que precisamos avançar cada vez mais. O Brasil é um país continental. É impossível conseguirmos resolver tudo da forma como pensamos e queremos. Mas, em tudo, Deputado Durval Ângelo, tenho a certeza de que estamos avançando, e muito; nas políticas sociais, na geração de emprego e de renda e na respeitabilidade do País lá fora. Temos de comemorar e de nos orgulhar, sim. Orgulho-me de ser do PT. Tenho muita honra de pertencer ao PT. Está aqui a enquete "on-line" do UOL em que o PT aparece com 48%, o PSDB com 17%, o PMDB com 8%, o PSB com 4%, o PSOL com 2,9%, e o DEM com 2,3% de preferência da população. Essas pesquisas comprovam que, apesar dessa vontade megalomaniaca do DEM e do PSDB de querer desqualificar o nosso partido e usar dos instrumentos de CPI para parar o País e não deixar as coisas acontecerem, o PT é o preferido dos brasileiros. Por que, nesta legislatura, nesta Casa, não conseguimos ainda abrir uma CPI? O PSDB gosta muito de CPI. Já tentamos abrir algumas CPIs aqui, mas não saem do papel. Daqui a pouco, proporei a criação de uma CPI. O primeiro que procurarei será V. Exa., para assinar o pedido e sustentar a sua assinatura. Assunto para investigar temos. Proporei várias CPIs, como a da Cemig, que não está executando corretamente o Luz para Todos, com preços absurdos. Ela deixa a região mais pobre de Minas Gerais, o Norte de Minas para fazer se der. Naquela região, há queda de energia todo dia. É preciso uma CPI do meio ambiente, que só fiscaliza o Norte de Minas, mas deixa correr frouxo no Triângulo. Por que existe meio ambiente atuando de um jeito no Estado e de outro não? Há uma série de coisas aqui que poderíamos investigar. Proporei essas CPIs e primeiro irei ao gabinete de V. Exa., que é de um partido que adora CPI e se especializou em fazer CPI contra o governo do Presidente Lula. Então veremos se vocês aguentam uma CPI aqui, em Minas Gerais. Quero ver se V. Exa., como Líder do partido, assina e pede a sua bancada para assinar a CPI da Cemig. Começaremos com a CPI da Cemig, já que vocês estão investigando a Petrobras.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, colegas Deputados, entendo, como já afirmava o grande dramaturgo, que toda unanimidade é burra. Ouvi atentamente tanto a primeira parte mais acalorada e apaixonada dos debates, com algumas intervenções muito rasteiras, como o Deputado do DEM afirmou antes, talvez mais próprias para portas de botequim - e olhe lá, porque, se fosse um botequim de família, não aceitaria uma discussão daquela. Sinto que estamos na mesma situação do filme "Titanic", em que o navio afundava, as pessoas morriam, e a orquestra continuava tocando, solenemente, enquanto todos, ou a maior parte, caíam no mar, nas suas águas geladas, morrendo e sendo tragados pela água. Hoje existe uma crise profunda no modo de vida das pessoas na nossa sociedade, especialmente na política, mais ainda na política brasileira. Vivemos, dentro de uma macrovisão, problemas graves como o do efeito estufa. Hoje sabe-se que o que se imaginava acontecer em 100 anos pode acontecer dentro de 20 anos: poderemos viver uma grande tragédia, com a resposta de um meio ambiente violento, que cansou de ser violado. O degelo nos polos é sinal, cada vez mais claro, do aumento das águas do oceano, e nós aqui estamos, tocando o nosso violino e outros instrumentos, enquanto o barco está afundando. Vemos o mundo com guerras tão sérias e com lutas fratricidas pela intolerância religiosa, com mais um ataque de morteiros a Israel e com mais uma resposta de mortes. Também vemos a situação do Afeganistão, onde os números de mortes são contados em centenas, e a situação do Iraque não é diferente. O acirramento da violência está mostrando que o Afeganistão e o Iraque são os dois novos Vietnãs dos Estados Unidos. Além disso, para atender o padrão de consumo do mundo, necessitaríamos de uma produção 20 vezes maior se todos se espelhassem nos exemplos de consumo dos Estados Unidos ou de parte da Europa Ocidental. Na questão da política, ninguém tem do que se vangloriar, já que estamos assistindo ao mais baixo nível da fraqueza do discurso ético na política brasileira, que atinge todos, sem exceção. Não adianta ficar tocando violino se isso pode ser uma resposta dura às pretensões de quem será candidato à reeleição no ano que vem ou de quem sairá candidato a Deputado Federal. Aliás, vejo dois pré-candidatos a Deputado Federal na minha frente, e a resposta do povo poderá ser violenta ao não distinguir o joio do trigo. Hoje a crise é profunda no Congresso Nacional. Não sou ingênuo de achar que um discurso do DEM, que até pouco tempo derrotou o Tião Viana e apoiou o Sarney para a Presidência do Congresso, é um discurso sincero. Ainda mais que o DEM, o PFL e o PMDB revezaram-se no poder. Nos últimos 12 anos, a Secretaria-Geral do Congresso esteve nas mãos do PFL, que é quem tem responsabilidade para todos esses atos. O próprio PT e o PSDB também não estão imunes a isso. As nossas mazelas são grandes. É preciso entrarmos numa agenda positiva, porque esse é um jogo que só tem perdas, não tem ganhos para ninguém. Há pouco, tristemente, fazia uma denúncia, e um Deputado parecia se esquecer ser autor de leis. Eu denunciava sete militares que estão presos por participarem de uma bárbara tortura contra dois jovens, um de 14 anos e o outro de 16. A justificativa para torturar foi a de que eles são criminosos e deram tiros em uma pessoa que ficou paraplégica. É a lei do olho por olho, dente por dente, se essa é a lógica desse Deputado, que fala mais como policial com práticas erradas que realmente como parlamentar. Agora mesmo, estava no meu gabinete atendendo a um casal que está com um filho, de 16 anos, ameaçado de morte por traficantes, por ser tóxico - dependente e usuário de drogas. Existe um verdadeiro "jovencídio" neste país. Trinta e seis mil jovens são assassinados por arma de fogo, por ano, neste país, e não sabemos as consequências disso. Por mais que existam políticas inclusivas, positivas, significativas do governo federal e, de alguma forma, do governo estadual, não estamos conseguindo reverter essa brutalidade crescente na sociedade. Precisamos fazer uma discussão diferenciada, senão, enquanto o navio afunda, estaremos tocando violino. Vejo que existem avanços, sim. O governo Lula tem avanços significativos em relação ao governo anterior. E devia tê-los, porque a premissa do governo neoliberal é diferente da de um governo do social-liberalismo. Não identifico o governo Lula como um governo do socialismo, de jeito nenhum. Mas existe uma diferença enorme entre o neoliberalismo e o social-liberalismo. Não precisamos ser sociólogos aqui. O Deputado Domingos Sávio é um homem de cultura, de letra, sabe o que representa isso em fases e estágios da organização do capitalismo. Não eliminamos o lucro dos banqueiros, que ficou intocável; não fizemos a reforma agrária. Mas dizer que fomos mais que o governo anterior é o mínimo, é obrigação. Poderíamos, talvez, ter feito uma política de inclusão social mais significativa. Não a fizemos, mas somos melhores, por exemplo, na interlocução. Na questão dos aposentados, não havia nem diálogo. A reposição do salário mínimo está acima da inflação: foram 12%, 13% de aumento. O salário dos aposentados não está acompanhando, mas estão discutindo - ontem até ocorreu uma reunião. Isso não acontecia no passado, mas hoje há uma perspectiva de diálogo diferente. O Lula quebra um paradigma de governo das elites e mostra uma ótica diferente, pensando no trabalhador. O governo tem, sim, dívidas enormes: a abertura, por exemplo, dos arquivos da ditadura. O Fernando Henrique aprovou um decreto dando mais 50 anos para não se abrirem os arquivos. O Lula não mandou outra lei mudando isso, que continuou intocado. Precisamos trazer para este Parlamento discussões mais profundas, discussões sobre a sobrevivência desta sociedade e sobre a brutalidade, que está crescendo. Aqui é uma Casa de debates, e o povo espera que não fiquemos com o violino a postos, tocando-o enquanto o barco da raça humana, do "ethos", da casa humana, afunda cada vez mais. A degradação, o instinto animal cresce, superando a própria questão do princípio de humanidade. Os casos que chegam à Comissão de Direitos Humanos são cada dia mais terríveis. Vejam que absurdo - e isso aconteceu em um bairro de classe média de Belo Horizonte: amanhã visitaremos uma senhora que corre risco de vida por causa de um problema de vizinhança. Isso é fruto da brutalidade, que está crescendo. Então respeito, porque acho que, como disse no início, toda unanimidade é burra. Faço qualquer tipo de debate, porque, neste Parlamento, precisamos estar preparados para dançar de acordo com a música. Temos respostas fundamentais que a sociedade mineira espera de nós. Este Parlamento precisa avançar nisso, senão o barco afunda e não sei nem se haverá sobreviventes.

O Deputado Domingos Sávio - Perfeitamente. Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela preocupação com a isonomia, o que é fundamental para se manter o princípio elementar desta Casa, a sua condição de democracia. Início cumprimentando o Deputado Durval Ângelo pela sua consideração de que não podemos nos omitir e de que não podemos ficar como a orquestra que toca enquanto o barco afunda. Era justamente essa a minha linha de abordagem. Desde a primeira intervenção que fiz, isso foi para alertar que não posso admitir que estamos vivendo no melhor dos mundos. Por outro lado, o próprio Deputado Durval Ângelo faz a constatação - que também faço e que acho que faz qualquer brasileiro com um mínimo de senso crítico da história - de que o Brasil tem melhorado. É uma constatação elementar. Essa é uma realidade

associada a um momento do mundo. Não vou colocar em discussão a realidade no período do regime militar, porque é um período de exceção terrível. Mas, se analisarmos a nossa história do período de Sarney, que se pode dizer de transição, passando por todos os momentos posteriores até hoje, veremos que o País foi evoluindo. Os números provam isso. Não se pode é comparar esse período dos oito anos do mandato de Lula com os oito anos de Fernando Henrique, como não é correto comparar o período de Fernando Henrique com os períodos de Itamar, Collor e Sarney. São realidades distintas, momentos diferentes em todo o mundo. Esse momento foi construído a partir de bases que foram consolidadas, e não se pode ignorar a contribuição de quem veio antes, especialmente quando nos referimos ao ex-Presidente Fernando Henrique, que preparou bases importantes. Tanto foi assim que o próprio Deputado Durval Ângelo concordou, como é óbvio, pois não há como negar isso. Do ponto de vista da gestão econômica, essas bases não foram só aproveitadas; elas foram fundamentais para todo um processo. Da mesma forma, os programas de bolsa social foram construídos em determinado momento. Se hoje a realidade do País é de uma economia mais fortalecida e com maior capacidade de investimento, isso é porque tivemos bases econômicas e a economia mundial passou por um ciclo de crescimento, apesar de estar enfrentado agora um problema que esperamos superar rapidamente. Então não se pode falar simplesmente que esse ou aquele governo é melhor que outro, pois são realidades e momentos diferentes da história. Mas não podemos correr o risco de não sermos verdadeiros. Respeito o Deputado Paulo Guedes, pessoa atenta à história, mas não posso deixar de discordar de uma afirmação que fez, porque a história não nos perdoaria. Não se pode dizer que nada ficou provado, como se não tivesse havido o mensalão, ou como se o episódio havido em Minas Gerais fosse a mesma coisa. Essa insistência em querer amarrar uma coisa com a outra não contribui com a história, porque não é verdadeira. Fez-se uma denúncia em Minas Gerais que está em processo de apuração, e tem mesmo de ser apurada - não vou dizer que se tape o sol com a peneira. Fez-se a denúncia de que houve caixa dois em uma campanha. Isso é totalmente diferente do que ocorreu com o governo federal. E não somos nós, o Deputado Domingos Sávio, que afirmamos que teve mensalão no governo Lula; mas o Procurador-Geral da República, que entrou com uma ação - que está transitando, que está sendo julgada -, em que formaliza essas acusações. Também não estou dizendo que esteja concluso um outro processo, mas que são coisas que aconteceram e que são distintas. Tudo isso é importante para fazermos uma análise isenta da história e, aí sim, chegarmos à linha de raciocínio desenvolvida aqui pelo Deputado Durval Ângelo. Temos problemas; não podemos dizer que nosso partido esteja imune a problemas. Não podemos dizer: o seu partido é que tem problemas; não o meu. Não; temos problemas sim, e temos de enfrentá-los. Quanto às CPIs, por exemplo, fui relator de uma CPI nesta Assembleia Legislativa. Assinei algumas e relatei uma cuja implantação se justificou, que foi conclusiva e teve seu relatório analisado e apreciado em Plenário. Amanhã podem apresentar-me qualquer CPI, desde que dentro dos princípios constitucionais, com fundamentação. Não vejo sentido em se criar uma CPI para desestabilizar esse ou aquele governo, mas criar uma CPI para apurar se há alguma errada e, principalmente, para que se tomem as providências cabíveis é nosso dever, como é dever do Congresso Nacional. Então, Presidente, acho que tanto eu como os Deputados Paulo Guedes e Durval Ângelo usamos a palavra de uma forma equilibrada - até agora utilizei a palavra, pela liderança, o mesmo número de vezes que o PT; nem uma vez mais. Dou-me por satisfeito e entendo que sua anunciada decisão de encerrar esta reunião neste momento é apropriada, mas penso que debates como este devem continuar ocorrendo nesta Casa, sempre em alto nível, até para que quem tiver de fazer o mea-culpa possa fazê-lo. Arthur Virgílio pediu para ser investigado; isso é diferente de ser réu confesso. O que ele disse foi que, se havia problemas, que o investigassem. O Conselho de Ética investigou, apurou e verificou que, no seu caso, não cabia punição alguma. Entendo que, se estiver errado, se casse o mandato do Senador Arthur Virgílio. Cassem o mandato dele se está errado. O que não pode é, sob o pretexto de que alguém do PSDB errou, o outro também tem o direito de errar. Não, se está errado, corrigiremos e agiremos com mais firmeza, pois é o que o cidadão quer; ele não quer mais este negócio de, porque um errou, o outro também tem o direito de errar. Chega! É hora de estarmos todos unidos contra a corrupção, seja de que partido for. Se é corrupto, deve ser banido, excluído, senão não mais acreditaremos na democracia.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 26, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/8/2009

Presidência do Deputado Célio Moreira

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Eros Biondini - Palavras do Sr. Wellington Antônio Vieira - Palavras do Sr. Ronaldo Vitelli Vianna - Entrega de placa - Palavras do Sr. Cloves Eduardo Benevides - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Dinis Pinheiro - Célio Moreira - Eros Biondini - Gil Pereira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Célio Moreira) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear as instituições da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico - RCSSDQ.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Estado de Políticas Antidrogas; a Exma. Sra. Íris Campos, Presidente da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas; e os Exmos. Srs. Wellington Antônio Vieira, Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas Evangélicas - Feteb -; Ronaldo Vitelli Vianna, Delegado Regional da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - Febract -; e os Deputados Gil Pereira e Eros Biondini, este autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença do Exmo. Sr. Gilberto Pereira, Vereador de Sete Lagoas; dos Presidentes e Coordenadores das diversas associações aqui presentes, missionários e voluntários; dos Exmos. Srs. Vereador Fabiano Diniz, Presidente do PSB na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves; Aluísio Motta Palhares, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Vice-Prefeito de Caratinga; Paulo Chaves, Vereador de Itabira; e Fred Costa, Vereador desta Capital.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado por Mirian do Carmo Ferreira Braz, acompanhada pelo violonista Daniel Ferreira.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Eros Biondini

Boa-noite a todos. Queria saudar o Presidente desta reunião especial tão importante, meu querido amigo, colega batalhador, que comigo atua em tantas frentes em defesa da vida, Deputado Célio Moreira, representando nosso querido Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho; meu querido amigo Subsecretário de Políticas Antidrogas, Cloves Benevides, com quem também tenho tido bons e lindos momentos na luta por essa causa; a Sra. Íris Campos, Presidente da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Instituições Afins; meu amigo Pastor Wellington Vieira, Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas Evangélicas; meu querido amigo Delegado Regional da Febract, Ronaldo Vitelli Vianna; meu querido amigo Deputado Gil Pereira.

Queria cumprimentar de maneira especial meu pai, João Biondini, que em todos os momentos da minha vida esteve ao meu lado e é, em grande parte, responsável por tudo o que tenho realizado e conquistado. Ele, como professor da Escola de Veterinária da UFMG, esperou a oportunidade de me ter como aluno para, então, aposentar-se, sendo que poderia tê-lo feito há mais tempo. Em virtude do carinho e do cuidado que sempre teve comigo, esperou a oportunidade de me dar pelo menos um semestre de aulas para, depois, entrar com seu pedido de aposentadoria. A partir daí, em todos os passos que dei, ele esteve a meu lado. Tomo-lhe, então, a bênção e, ao abraçá-lo, cumprimento todos os meus familiares, como minha esposa Adriana, que está em casa com meus dois filhos, o Maurinho e a Chiara, que pegou um resfriadozinho, já ficou melhor e o passou para mim. Quero cumprimentar a todos os meus amigos - não é possível nominá-los aqui - que caminham comigo durante a semana e nos finais de semana. São amigos e companheiros de missão. Cumprimento os integrantes da Canção Nova, que aqui estão e que fazem parte dessa comunidade que hoje é o sentido de nossa vida. Quero cumprimentar os componentes da comunidade Mundo Novo, que é um desdobramento da comunidade Canção Nova e de que tenho a honra de ser fundador. Essa é uma obra de restauração de famílias, de defesa da vida. Há muitos amigos presentes, sacerdotes e outros. Cumprimento o Frei Valdo, de maneira especial, e, na sua pessoa, todos os religiosos e religiosas. Menciono também o meu querido Claret, que coordena o Conselho dos Movimentos e Novas Comunidades - Camenc. Quero cumprimentar também os Coordenadores das comunidades terapêuticas, tantos amigos presentes. Quero citar também a D. Vera, essa guerreira que, apesar de as comunidades viverem nessa grande dificuldade para se manterem, luta sempre. Hoje, da mesma forma como fez na ocasião do "Cristo É o Show", quando foi convidada a cantar no palco comigo, ela fez questão de trazer praticamente a totalidade de seus atendidos na Comunidade Vida e Renascer, que tanto amo. Aqui estão todos vocês, pessoas que acompanham de perto nosso trabalho parlamentar nesta Casa e que têm torcido muito por nós. Também têm cobrado de nós, com toda razão. Particularmente, fiz questão de batalhar para ocupar um espaço na Comissão de Participação Popular. Não tive oportunidade de ser seu Presidente, mas sou seu Vice-Presidente. Quando terminou o primeiro biênio desta 16ª Legislatura, cogitaram que eu pleiteasse a Presidência de alguma comissão, mas, para isso, deveria perder a Vice-Presidência na Comissão de Participação Popular; assim, abri mão de lutar pela Presidência de outra comissão, mesmo sabendo que representaria um maior espaço na Casa para mim. Preferi permanecer como Vice-Presidente da Comissão de Participação Popular a deixá-la, tal é a importância que dou ao que acontece aqui hoje: ver vocês, a quem representamos, pisando neste tapete. Esta Casa, muito mais do que nossa, é de vocês. Somos seus servidores, pois vocês nos colocaram aqui. E, em todas as vezes que pisam este chão, dão sentido e dignidade ao nosso mandato e trabalho. Essa é uma alegria.

Quando as pessoas me perguntam: "Eros, diante de tanto escândalo, corrupção e decepção, o que devemos fazer? Sair pintados? Protestar? Levantar faixas? Partir para um embate?", respondo que cada segmento deve lutar com as armas que julgar adequadas, mas que todos têm uma arma em comum: a participação popular. Quando ocupamos um espaço, outros que porventura não o queiram ocupar para o bem não podem fazê-lo. Entendi na minha passagem por esta Casa que, em qualquer ambiente político, e não apenas na política partidária, não há espaço vago. Se me julgo bem-intencionado e me omito, podem ter certeza de que outro ocupará o espaço que deixei vago.

Precisamos ocupar os espaços ainda que, para salvar alguém ou alguns que estão morrendo afogados, acabemos por nos molhar um pouco ou até mesmo tenhamos depois que nos limpar. Não podemos nos acovardar. É por isso que considero esta noite, nesses quatro anos de mandato que temos nesta Casa, nesta legislatura, se não a mais importante, pelo menos uma das principais noites até hoje. Trata-se de um dos principais acontecimentos dessa minha trajetória. Esperei muito por este momento.

Sabemos que existem muitas notícias ruins e de desesperança e muitos motivos para não quisermos ver televisão, ler jornais e ouvir rádio. Existem muitas coisas sobre as quais poderíamos ficar conversando desde o amanhecer até o pôr do sol, coisas sangrentas e ruins; muitas vezes, por perdermos tempo em atirar pedras, até com razão, deixamos de homenagear ou valorizar quem está doando a vida para salvar tantas outras.

Por isso, há muito tempo fiz questão de apresentar um requerimento na Casa solicitando ao Sr. Presidente que me desse oportunidade de homenagear as autoridades terapêuticas. Pensando em um formato mais adequado, veio a possibilidade de homenagearmos a RCSSDQ. Mas, na figura dessas 29 entidades que compõem a Rede, nesta noite queremos homenagear a todas as quase 300 entidades voluntárias vocacionadas - muitas delas, graças a Deus, pude conhecer e frequentar -, que recebem e acolhem pessoas que já perderam quase que a total esperança e podem, assim, recuperá-la.

Quantas vezes já fui à Fazenda Vida e Renascer e, ao ouvi-los cantar, como ao final hoje vocês terão oportunidade de fazer, o nosso coração se encheu de esperança. Fizemos aqui algumas poucas páginas para dar conteúdo ao nosso pronunciamento, mas quero dizer que um dia uma pessoa que não me tratava muito bem - que queria favores que não estavam ao meu alcance - me disse: "Olhe que quatro anos passam muito rápido". E passam mesmo. É por isso que eu não podia deixar passar em esses quatro anos sem fazer uma homenagem a vocês.

É por isso que nós não podemos perder tempo em atuar para valer aqui, deixando uma marca de amor neste lugar, nesta Casa. Nessa minha passagem pela Assembleia de Minas Gerais, decidi mesmo não perder tempo, não perder um dia sequer. E cada dia luto incessantemente, muitas vezes chegando a prejudicar a própria saúde, para poder honrar nesse meio tão árduo, mas ao mesmo tempo tão importante e digno, a confiança de tantos e tantos milhões de mineiros que nos delegaram essa responsabilidade.

Quero também, ao parabenizar aquela que interpretou o Hino Nacional, cumprimentar o meu amigo Fred, da dupla Fred e Paulinho, artistas mineiros que têm crescido no seu talento, mas que também são apoiadores de obras de restauração de vidas. Obrigado pela sua presença aqui conosco.

Existe uma passagem na Sagrada Escritura, no Livro de Ezequiel, que é um livro de profecias, de parábolas, em que Deus pergunta ao profeta, olhando para um vale cheio de ossos secos: "Acaso esses ossos secos poderiam voltar à vida?" O profeta devolve a pergunta: "Eu é que Te pergunto, Senhor? Não sei responder se esses ossos secos podem voltar à vida". Deus, então, diz a ele: "Hoje lhe direi: você profetizará sobre esses ossos secos, e eles voltarão à vida". Sabem por que essa passagem é muito marcante para mim? Primeiro, porque mostra que não há situação na vida de um ser humano que seja irreversível. Quantos de nós já chegamos a uma situação em que se perguntou: "Meu Deus, será que para esse tem jeito?" E aí devolvemos a pergunta, e Ele dirá: "Profetize sobre esses ossos você mesmo e você verá. Profetize que se juntem carne, pele, nervo. Depois você soprará o sopro da vida, e eles voltarão à vida". E assim ele fez, e isso aconteceu. Essa é uma das imagens proféticas que existe na Sagrada Escritura, mais ou menos semelhante à da multiplicação dos pães, quando os apóstolos dizem a Jesus: "Senhor, vamos mandar essa multidão toda embora, porque eles estão com fome. Não temos nem para nós". E Jesus responde: "Não têm, mas podem mandar eles assentarem. Vocês darão um jeito de dar a eles de comer". "Mas como, Senhor?", foi a pergunta feita pelos apóstolos. E Jesus respondeu: "Mandem que eles se assentem". Havia um rapazinho que tinha cinco pães e dois peixes, mas, apesar de ser muito pouco - claro que era muito pouco, era até ridícula a quantidade que ele tinha -, Ele a valorizou, ele deu valor ao que ele tinha. O rapazinho teve, então, a audácia, a ousadia de pegar o seu embornalzinho e mostrar para Jesus, dizendo: "Tenho isso aqui. Ajuda?". Jesus, vendo aquele gesto, fez o milagre acontecer.

Um tempo atrás, há uns dois anos mais ou menos, o Deputado Gil Pereira me ligou e me disse: "Eros, há uma família lá em Montes Claros, muito boa, mas que está toda desestruturada, praticamente destruída por causa das drogas. Não tenho muito contato nessa questão de recuperação de dependentes, você pode me dar uma ajuda?". Respondi: "Claro". Lembro-me de que liguei para aquele pai, e ele não foi muito gentil, não foi muito educado, mas o Deputado Gil Pereira já me havia prevenido, porque ele estava muito revoltado, descrente, sem esperança. Mas não tinha problema. Eu disse ao pai: "O senhor não me conhece, mas quero pedir-lhe que não desista do seu filho. Já vi muitos em situações piores do que a do seu filho, e hoje eles estão restaurados. Já vi muitos pais como o senhor que hoje estão felizes novamente". Depois, eles vieram aqui, levei-os ao nosso gabinete.

Também me lembrei de quando os hansenianos vieram pela primeira vez à Assembleia: trouxemos os hansenianos da Comunidade Santa Isabel ao meu gabinete. Parecia que eles, que foram tão desprezados e discriminados, estavam emocionados por poderem entrar aqui.

Voltando ao pai e seu filho, essa família entrou no meu gabinete e, a partir dali, começou um processo de restauração. Aquele menino foi para a Terra da Sobriedade, caiu por várias vezes, mas não desistimos dele. Um mês atrás eu estava na Igreja de São Sebastião com o Frei Valdo - aquele lugar estava lotado, Frei Valdo - e ali também estavam o Cristóvão, seu pai, sua mãe e sua irmãzinha. Eu havia dado testemunho do Cristóvão, apesar de ele estar naquela luta, como todos nós, de cair e levantar, mas estavam todos lá, com as mãos erguidas, louvando a Deus e dando graças. Uma situação que parecia impossível, mas estava ali a prova viva de que os ossos secos podem voltar à vida.

Acho que não lerei isso aqui, não. Ou melhor, lerei, sim. Quando entrei na Assembleia, comecei a trilhar os passos do Deputado Célio Moreira. Ele já vinha levantando a bandeira de tantas frentes, sobretudo em defesa da vida e contra o aborto, que é uma causa em que lutamos contra a incompreensão de tantas pessoas, na defesa da vida desde a concepção até a morte natural.

Deputado, aprendi muito com V. Exa. não só porque somos irmãos de caminhada, mas também porque segui os seus passos nessa luta árdua, mas verdadeira, em defesa da vida contra todo tipo de morte, contra a cultura da morte. V. Exa. tem um lugar cativo nesta Casa, diante desses que V. Exa. tanto procura ajudar.

Senhoras e senhores, a Lei Federal nº 11.342 - acredito que o Subsecretário também a mencionará -, de 23/8/2006, e a Portaria nº 2.197/2004, do Ministério da Saúde, redefiniram e ampliaram a atenção integral para os usuários de álcool e de outras drogas. Tendo tais diretrizes como orientação e com o mesmo objetivo de defesa de resgate da vida, é instituída a Política Estadual Antidrogas e criado o Sistema Estadual Antidrogas pelo Decreto nº 44.360, de 24/7/2006.

Importante frisar que Minas Gerais é o primeiro Estado brasileiro a reconhecer a necessidade e a urgência de se adotar uma postura de enfrentamento e, ao mesmo tempo, de atenção às questões relacionadas a uso e abuso de álcool e outras drogas. Também é o primeiro Estado a ter uma estrutura orgânica e uma política pública específica para o tema do uso e do abuso de álcool e outras drogas.

O Sistema Estadual Antidrogas tem como princípio filosófico o ideal de construção de uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas constitucionalmente instituído.

Viés fundamental da política estadual antidrogas é a inserção e a atuação comunitárias embasadas nas determinações do documento "A política do Ministério da Saúde para atenção integral ao usuário de álcool e outras drogas", que prioriza as ações de caráter terapêutico preventivo, educativo e reabilitador direcionadas às pessoas que fazem uso de álcool e de outras drogas e a seus familiares realizadas na comunidade.

Nesse contexto, a fim de efetivar os objetivos da política estadual sobre drogas que priorizam a garantia, a implantação, a efetivação e a melhora de programas, ações e atividades na redução da demanda, prevenção, tratamento e reinserção social e redução dos danos sociais e à saúde, considerando os indicadores de qualidade de vida, respeitando potencialidades e princípios éticos, propõe-se, entre outras ações, a criação do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico pelo Decreto Estadual nº 44.107, de 14/9/2005.

O Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico tem como objetivos: 1 - estabelecer uma rede de cooperação com entidades e grupos da sociedade civil que desenvolvam projetos na área de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de álcool e outras drogas; 2 - reconhecer a importância da intervenção comunitária na prevenção, tratamento e reinserção social dos usuários e dependentes de álcool e outras drogas; 3 - fomentar estratégias de capacitação profissional, objetivando a reinserção social de usuários de álcool e outras drogas; 4 - estimular e acompanhar a realização de cursos, seminários e demais eventos de capacitação na área, direcionados a gestores públicos, coordenadores de serviços, profissionais que atuam na área e dirigentes de entidades parceiras, visando a melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados.

O Programa tem suas ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, e sua coordenação fica a cargo de um grupo gestor em parceria com as Secretarias de Saúde e de Defesa Social.

Permito-me não nominar as 29 entidades que fazem parte da Rede, já que todas elas estão aqui representadas e posteriormente poderão ser mencionadas pelo Subsecretário, se assim julgar necessário. Nessas 29 entidades habilitadas a fazer parte dessa Rede, hoje queremos valorizar e homenagear todas as comunidades terapêuticas e entidades que atuam para a recuperação dos dependentes de álcool e outras drogas.

No Brasil, totalizam-se aproximadamente mil unidades de recuperação. Segundo a Resolução nº 101 da Anvisa, de 30/5/2001, são unidades que têm por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido, de acordo com o programa terapêutico adaptado às necessidades para cada caso. São lugares cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferecem uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física, psicológica e de reinserção social.

Resumindo, a Resolução nº 101 da Anvisa exige que as comunidades terapêuticas se reformulem ou se habilitem para continuar funcionando, o que sabemos ser muito difícil porque requer recursos financeiros. Graças a Deus há o mérito do nosso Subsecretário de Políticas Antidrogas Cloves Benevides, do nosso Vice-Governador Prof. Anastasia e do nosso Governador Aécio Neves. Minas Gerais hoje tem um Orçamento, se não igual, superior ao Orçamento da União no que diz respeito às políticas antidrogas, o qual, segundo me informa aqui o Subsecretário, gira em torno de R\$10.000.000,00. O orçamento nacional chega a quase isso. Minas Gerais sozinha investe muito. Mesmo assim, nós, que levantamos essa bandeira, Deputado Célio Moreira, ainda achamos o recurso pequeno. Queremos, na votação do Orçamento, Deputado Gil Pereira, batalhar, lutar para que se ampliem os recursos do Orçamento para dar maiores condições às comunidades de sobreviverem e se adequarem à Resolução nº 101 da Anvisa, não só no que diz respeito aos recursos humanos, mas também às instalações adequadas para receber os que querem recuperar-se.

Quero, ao terminar de proferir minhas palavras, dizer que acredito muito no trabalho que realizam. Como Deputado, missionário e voluntário, vocês sempre me verão lá. Estarei lá sempre. Em alguns momentos tenho até vontade de abrir um parêntese do nosso trabalho legislativo para ter tempo de ficar por alguns dias como voluntário, como tive a oportunidade de fazer em outros lugares que atendem pacientes terminais de aids. Tive a oportunidade de ficar, por várias vezes, em missão na Colônia Santa Isabel, dos hansenianos.

Se há esperança, ela está aqui. Acredito que o fio de esperança que buscamos está aqui. São vocês, comunidades terapêuticas, que podem hoje acender a luz para as famílias não só de Minas Gerais, mas também do Brasil. Vocês, que estão corajosamente se deixando restaurar, serão os grandes testemunhos para milhares e milhões de pessoas, que, olhando para vocês, olharão para si mesmos e dirão: "Então, para mim também há solução".

Para mim, a presença de vocês aqui é a maior glória. Vocês também estiveram no "Cristo É o Show", evento que já conta com 18 anos de existência, pelo qual vários artistas importantes já passaram. Como vários cantores de renome, vocês também subiram naquele palco, onde cantaram. Para mim, um dos coordenadores desse evento, de todos os anos, o "show" de vocês foi o melhor, o mais bonito, o que ficará marcado em minha vida para sempre.

Não sei que caminhos me esperam a partir do próximo ano, Deputado Célio Moreira, mas sei que, onde estiver, quero estar junto de vocês. Parabéns às comunidades. Existem muitos problemas. Sabemos que a droga é hoje a raiz da maioria dos delitos. A droga, pelo que me consta, é mais responsável pela disseminação do vírus HIV que a relação sexual.

A droga está na origem dos maiores crimes e tragédias. Mas, se por um lado há esse grande mal, esse grande problema, do outro lado há vocês oferecendo ajuda, oferecendo a si mesmos para que outros possam viver.

Sinto-me honrado e realizado. Como comentava outro dia João Herbert em meu gabinete, por mais que procuremos ser 100% íntegros em nosso mandato, só o fato de estarmos na política gerará em uns e outros questionamentos e dúvidas. É por isso que muitas pessoas se acovardam ou mesmo rejeitam entrar nesse meio. Quando fiz essa opção, muitos dos que me amavam me diziam para não entrar, já que eu estava em um momento tão bom e tinha uma missão linda. Mas o alimento da audácia dos maus é a covardia dos bons. Mesmo assim, sempre seremos questionados - que bom! Mesmo se formos injustiçados, que bom! -, bem-aventurados os injustiçados. Por vocês, qualquer coisa que falarem ou fizerem contra mim eu suportarei. Isso por ter visto não uma, dez ou cem, mas centenas de vidas restauradas e resgatadas; por ter ouvido centenas de jovens cantando músicas que compus, como vocês, pais de família; por ter até há pouco tempo, na Comunidade Mundo Novo, que Deus me deu a graça de fundar, como único funcionário contratado, que mexe no dinheiro, que fica com cheques em branco, o meu querido amigo Júlio, um ex-dependente químico. Isso mostra que é possível não só se recuperar, mas também, depois da recuperação, voltar a ter a vida mais digna possível de qualquer ser humano que anda pela face da terra.

Deus abençoe a todos vocês, que, de alguma maneira, têm ajudado a restaurar vidas. Deus nos abençoe e nos dê forças. Quero mencionar também o meu gabinete, que trabalhou sem cessar por este evento; o corpo de servidores desta Casa, dos servidores do cerimonial, que nos atendem com tanto carinho em tudo o que solicitamos; o Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho; e todos os que, de alguma maneira, nos ajudaram a fazer esta homenagem. Deus abençoe a todos vocês.

Palavras do Sr. Wellington Antônio Vieira

Exmos. Srs. Deputado Célio Moreira, que neste ato representa o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa, e Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas Antidrogas; Exma. Sra. Íris Campos, Presidente da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Instituições Afins; Exmos. Srs. Ronaldo Vitelli Vianna, Delegado Regional da Febract; Deputados Eros Biondini, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; e Gil Pereira; senhoras e senhores, boa noite.

O Salmo 126 diz o seguinte: "Quando o Senhor restaurou a sorte de Sião, ficamos como quem sonha. A nossa boca se encheu de riso. Entre eles se dizia: 'grandes coisas o Senhor fez por eles, por isso estão alegres'". Nós, missionários do bem, gostaríamos, nesta noite, primeiro de agradecer a Deus, autor e consumador de nossa fé, que nos tem dado o privilégio de cuidar de vidas, e a vocês, apoiadores da causa, em especial ao meu querido amigo Cloves Eduardo Benevides, que tem feito um enorme esforço para que as comunidades terapêuticas recebam o que tem acontecido nesta noite. Se não houvesse uma ação, um reconhecimento por meio da rede complementar de suporte social, de atenção ao dependente químico e aos familiares, esforço único que vejo, Cloves, partindo de V. Exa., a situação seria outra. Sabemos que temos o apoio do Governador Aécio Neves e do Prof. Anastasia, por meio de decretos, mas única e exclusivamente honramos sua vida. Agradecemos a Deus pela sua vida, por tudo que tem feito, pelo empenho diuturno visitando as comunidades terapêuticas, identificando as necessidades e buscando, na saúde, uma saída. Sempre dizendo para haver calma, para não fecharem, porque irá compor e reunir, irá buscar uma forma de financiamento. Com isso, dá dignidade às pessoas que estão à margem da nossa sociedade. Parabênizo os alunos do Credeq, aqui presentes. Muitas vezes, mal poderíamos chegar à porta da Assembleia Legislativa, como o pessoal da Vida e Renascer, que tive o privilégio de conhecer, e outras comunidades presentes. Aliás, não apenas as 29, mas as 300 de nosso Estado. Temos feito nosso dever de casa direitinho. Com todas as dificuldades, mazelas, pressões, estamos lutando pela vida. Gestores, profissionais, se não estivéssemos fazendo a nossa parte, as coisas estariam piores. Muitas pessoas estariam morrendo, desacreditadas. Sabemos como é o problema do álcool e do "crack" no Norte de Minas, Deputado Gil Pereira. Entretanto, não é apenas lá. Chegou ao Sul e ao Norte. Hoje, é um problema, uma epidemia social. Se nós, da corrente do bem, não nos juntarmos, o que será? Daqui a pouco não poderemos sequer sair de dentro de nossas casas.

Parabéns a vocês, moços, que tiveram um passo de fé e mudaram de vida. Parabéns. Vocês são a razão de sermos homenageados hoje. Vocês resolveram acreditar numa metodologia, num modelo de tratamento que se chama comunidade terapêutica. Aí está o resultado. Você que passou ou está em uma comunidade, fique de pé. Obrigado, gestor. Se não fosse por nós, onde estariam esses moços? O modelo funciona. Agradeço a Deus a vida de vocês que acreditaram nesse modelo. Agradeço ao Ronaldo Vianna. E se não tivéssemos dado as mãos no gabinete da Sedese, há seis anos, se não estivéssemos subindo nos postes ao redor da Assembleia e no Plenarinho? Colocamos uma placa na porta desta Casa alertando que 45 mil pessoas iriam para as ruas, caso não houvesse uma providência. Ronaldo, você é um guerreiro. Parabéns. Deus te abençoe. Juntos fazemos a diferença, independentemente de denominação religiosa. Você é católico, e eu evangélico. Na Sedese, resolvemos "comprar o barulho". Parabéns e que Deus te abençoe. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Ronaldo Vitelli Vianna

Deputado Célio Moreira, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho e presidindo, com todo mérito, toda graça e a intervenção divina, esta plenária; meu amigo, grande idealizador político, Cloves Benevides; Sra. Íris Campos, Presidente da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Entidades Afins, recentemente criada; Pastor Wellington, Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Evangélicas, companheiro, parceiro, amigo batalhador, uma pessoa que sempre nos ajudou a delimitar as margens dessa grande estrada que trilhamos e graças à qual hoje, com muita honra, estamos recebendo essa homenagem.

Deputado Eros Biondini, V. Exa. sempre nos surpreende com a singeleza, com o cuidado extremado no uso do poder que lhe foi concedido aqui nesta Casa. Trazer as comunidades terapêuticas para esta Casa e aqui registrar a sua história é fazer algo que nunca aconteceu em nenhum momento da história do nosso país, somente em outros países. A grandiosidade desse ato, nessa simplicidade, jamais será superada por nenhuma outra pessoa no exercício da política dentro do Legislativo. Muito obrigado.

O Deputado Gil Pereira, junto a muitos outros Deputados, tem dado respaldo a essa história, a esse esforço contínuo para que possamos melhorar o atendimento de saúde no nosso país. Como disse o Pastor Wellington, essa história começou há algum tempo, quando sonhávamos em desaparecer para que a presença de um poder maior pudesse tocar a todas aquelas pessoas de bem que, muitas vezes, até precariamente, abriam suas casas, abriam seus espaços de moradia para receber os que precisavam de uma ajuda, simplesmente porque sofria de um transtorno que lhes roubou o poder da fala e da linguagem. Nós dizemos que não vamos usar, mas usamos. Apenas no reconhecimento dessa dificuldade ou principalmente no reconhecimento dessa limitação reside a superação de nossos problemas. É um esforço digno de nota estabelecer uma política, estabelecer uma resolução, transformar em lei aquilo que não tem uma solução - principalmente no caso daquele que foi destituído da própria linguagem, da fala - e fazer com que isso esteja registrado, com que a lei exista, com que a palavra tenha sentido e valor.

Correm esse risco as pessoas que têm a dimensão dessa ousadia, dessa coragem de deixar registrado na lei o que muitas vezes questionamos se será possível ou não ser cumprido por meio da lei, porque ultrapassa qualquer possibilidade de resolução na dimensão humana ou terrena. Assim como as leis caducam e são ultrapassadas ou modificadas, também um dependente químico pode sofrer, várias vezes no transcurso de sua vida, uma recaída e o encontro do desespero. Somente por meio da intervenção divina é possível que ele se reabilite e retorne com dignidade à vida.

Muitas vezes pensamos: tudo isso tem sentido, é necessário, se aquele que deve permanecer e ser é maior que todos nós e faz com que esse ato, muitas vezes, se transforme em algo muito pequeno, resumido? Tem sentido nos encontrarmos aqui? Sim, muito sentido, porque somos nós que fazemos o testemunho da manifestação desse poder. Essa transformação visível em cada pessoa que aqui está, em cada pessoa que acolhemos na nossa história é que renova a existência do Criador.

Faço um agradecimento muito especial ao Deputado Célio Moreira e ao Deputado Fahim Sawan, que não está presente, pessoas que nos acolheram. Saímos do asfalto, como o Pastor Wellington disse, subimos no poste, entramos nesta Casa e tentamos, de uma maneira ou de outra, exigir que fôssemos vistos, reconhecidos, acolhidos diante da lei, que tivéssemos oportunidade de nos organizarmos, como várias outras modalidades que tratam o ser humano com dignidade. Muito obrigado pelo acolhimento, pelo começo dessa história que escreveu e fundamentou a Rede que hoje está sendo homenageada. Sinto a falta do Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas, que, no seu silêncio, na distância necessária, apoiou, permitiu e acolheu o crescimento dessa história. Devemos nos lembrar de muitas pessoas. Respeitamos a todos que aqui estão e a todos os ausentes, que sempre se esforçaram para implantar uma comunidade terapêutica acolhedora no sentido e no princípio da comunidade terapêutica. Ultimamente, temos passado por um desvio de interpretação, vamos dizer assim: pessoas se colocam e dizem ser comunidade terapêutica, mas não o são, não respeitam os princípios fundamentais das comunidades terapêuticas. Muitas vezes isso nos abala um pouco e nos faz duvidar quanto a estar ou não investindo e acolhendo algo verdadeiro e possível. E perguntamo-nos: será que é propaganda enganosa? Será que isso foi criado, forjado? Será que isso tem sentido?

Será que isso cabe dentro dos parâmetros da ciência? Sim, cabe. Muitas outras pessoas, muitos cientistas, muitos profissionais - na maior parte, fora do Brasil - têm cada vez mais trazido à luz os fundamentos científicos e técnicos da comunidade terapêutica como um modelo de excelência para a atenção ao dependente químico. Mas, com respeito a todos que guardam em si essa história corajosamente, quero deixar aqui uma última homenagem a uma pessoa também ausente, o Pe. Haroldo Ham, Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, pioneiro na ajuda e na assistência a dependentes químicos no País e referência, se não para todos, para a maioria dos serviços instituídos no modelo de comunidade terapêutica no nosso país. Muito obrigado a todos aqui presentes: obrigado, Deputado Célio Moreira, por estar presidindo a reunião; obrigado, Cloves, por sua coragem de investir e arriscar neste grupo de pirados, de doidos, de malucos que, muitas vezes, só com a coragem e a fibra, buscaram ultrapassar, deixando de lado até a razoabilidade. Dizem que, quando tratamos de loucos, ficamos um pouco loucos e misturamos tudo. Isso é muito bom. Fico imaginando uma pessoa com tanta responsabilidade como você, que precisa dar tanta satisfação ao chefe, ao nosso Governador - que coragem investir em todos nós, sabedor que era da carência, da quantidade de coisas que precisavam ser adequadas em nossa comunidade. Esqueci o nome da profissional da Anvisa, que, uma vez, dando uma bronca em uma de nossas reuniões, carinhosamente disse que a palavra latina que deu origem a "sanitário" é a mesma que deu origem a "santidade"; e que deveríamos perseguir a adequação sanitária porque assim poderíamos buscar a adequação à santidade. Qual é o doido que não quer ser santo? Qual é o doido que não quer ser justo? Qual é o doido que não quer ser sã? Qual é o doido que não quer sua saúde? Muitas vezes, pelas inúmeras dificuldades, deixamos de lado um mínimo de adequação porque precisamos vigiar e orar por nossa santidade e nossa coragem de transformar a vida humana. Muito obrigado pelo seu investimento e pelo apoio que nos deu. Eros, é espetacular nos trazer aqui para fazer essa história. Isso surpreende a todos nós. Mais uma vez o Criador está tocando. Pastor, muito obrigado por me ensinar cada vez mais o respeito a todas as religiões, a todos os credos, a todas as opções. Muito obrigado por fazer com que eu seja melhor, me destituindo cada vez mais. Obrigado, Íris, por estar com fôlego novo, abraçando uma organização. Sempre briguei muito por causa das separações, das divisões e da multiplicação de associações ou agremiações de comunidades. Mantenho meu posicionamento porque acho que somos muito novos para nos dividirmos, mas acredito que essa organização, segmentada várias vezes por vários princípios, vai nos trazer, no futuro, mais o fortalecimento e a unidade necessária do que a aparente divisão ou, muitas vezes, a diversidade apresentada. Muito obrigado, Deputado, por estar aqui enriquecendo nosso trabalho. Obrigado a todos.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o Deputado Célio Moreira, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará entrega ao Sr. Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Estado de Políticas Antidrogas, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "É patente a necessidade da ação conjunta de todos os segmentos sociais no combate às drogas. Seu uso indiscriminado deve deixar de ser uma marca da sociedade contemporânea. Com o intuito de educar, tratar e reinserir socialmente os dependentes químicos, 29 instituições da sociedade civil se coordenam em uma grande rede de assistência. Agem incansavelmente em prol de um fim precípuo: restituir aos acometidos pelo vício o direito à dignidade de suas vidas. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconhece a importância da missão assumida pelas instituições que tornam real a Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico e lhes dedica esta homenagem".

O Sr. Presidente - A Presidência convida o Deputado Eros Biondini para, em conjunto, entregarmos a placa ao Subsecretário.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Cloves Eduardo Benevides

Boa noite a todos. Queria saudar o amigo Deputado Célio Moreira, que neste ato representa o Presidente da Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, e que é membro da Frente Parlamentar de Luta contra as Drogas e seu fundador, membro da comissão permanente que tem rodado todo o Estado fazendo uma discussão sobre drogas e aids, enfim, um grande batalhador, militante, grande Vereador em Belo Horizonte, pessoa sempre ligada às causas, que não nos falta nos momentos em que buscamos o auxílio da Assembleia Legislativa em busca de melhores resultados para essa área; Íris Campos, Presidente da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Instituições Afins, que também dirige o Núcleo Reviver de Barão de Cocais, instituição de referência, nossa parceira; Pastor Wellington Antônio Vieira, Presidente da Feteb, amigo, batalhador, corajoso, sempre construindo alternativas para as políticas de drogas no Estado; Ronaldo Vitelli Vianna, Delegado Regional da Febract, amigo, batalhador, alguém que conhece o assunto a fundo, um terapeuta respeitadíssimo, um homem com um coração que merece nosso elogio e reconhecimento; Deputado Gil Pereira, companheiro, amigo, sempre batalhando não apenas pelas questões do Norte de Minas, mas também por todas as questões que envolvem saúde, educação e segurança pública - na nossa área não foi diferente -; e, por último, mas não menos importante, Deputado Eros Biondini, autor do requerimento, amigo, missionário.

O Deputado Eros é daquelas pessoas em relação às quais a gente se confunde ao tentar definir de qual característica humana sua gente gosta mais. Se é da seriedade, da simplicidade, da mansidão da palavra ou da firmeza do pensamento, se é da segurança do que ele defende ou da singeleza com que ele o coloca. O Deputado Eros é alguém que a gente respeita porque ele é essencialmente bom, genuinamente bom. Ele é alguém que, mesmo que quisesse, não conseguiria ser ruim. Ele foi talhado para ser bom. Foi concebido pelo Criador para ser diferente, para fazer a diferença. Ele é bom de nascença. O DNA desse moço é bom. Em tudo o que ele faz ele coloca sempre mais e mais amor para temperar, para construir, para fazer com que as coisas sejam verdadeiramente grandes.

Eu tenho respeito ao Deputado Eros Biondini. Confesso ao senhor, Deputado, que a sua posição aqui, honrando Minas Gerais como parlamentar de referência e de respeito, é para mim tão importante como a sua militância missionária de pessoa que busca dizer que há um caminho e que esse caminho é verdadeiro e sólido.

Eu utilizaria nesta noite uma frase que gosto que é de Madre Teresa de Calcutá. Falando uma vez aos americanos em uma das conferências de que participava, ela disse assim: "O senhor daria um banho nesse doente por US\$1.000.000,00?". Ela mesma respondeu: "Eu também, não. Só por amor se pode dar banho a um doente". A mesma Madre Teresa de Calcutá dizia: "A todos os que sofrem e estão sós, daí sempre um sorriso de alegria. Não lhes proporcioneis apenas os vossos cuidados, mas também o vosso coração".

Por fim, em alguns momentos em que a gente está triste e encabulado, achando que nada dará certo, ela diria o seguinte: "Eu sei que o meu trabalho é uma gota no oceano, mas sem ele o oceano seria menor". Essa eu acho que expressa a dimensão exata daqueles que militam no terceiro setor, nas instituições assistenciais, naquelas que de certa forma procuram amenizar as lacunas que o serviço público deixa, que a estrutura oficial tem no trato de questões tão importantes como as da violência e do abuso de drogas.

Assim se organizou no Brasil uma referência de abordagem que já existia em outros lugares do mundo, as comunidades terapêuticas, as instituições afins, com o propósito de amenizar o sofrimento das pessoas acometidas pela dependência, das suas famílias e os reflexos da violência, os problemas relacionados à saúde e à segurança e à cidadania no sentido real da palavra. São instituições que nasceram para fazer valer a vida, são defensoras de fato da vida.

Quando, em 2003, orientado pela experiência do Prof. Elias Murad, pelo seu grande trabalho realizado nessa área, o Governador Aécio Neves criou a Subsecretaria, nos colocou desafios a todos da equipe que lá estavam e, entre eles, o da relação com o terceiro setor. Qual seria o modelo de relação com o terceiro setor? Não poderia Minas Gerais considerar à margem aquelas instituições que eram quase a totalidade dos serviços. Não se poderiam fechar os olhos para aqueles que eram para muitos e ainda hoje continuam sendo a única alternativa. E sob a coordenação do à época Secretário de Planejamento e Gestão e também Secretário de Defesa, hoje nosso Vice-Governador Prof. Anastasia, que é um dos maiores técnicos de gestão pública no Brasil. O Prof. Anastasia é reconhecido como uma das maiores lideranças de gestão pública no Brasil pelos resultados que o seu trabalho ofereceu a Minas Gerais. Não apenas no Choque de Gestão, mas também nas áreas sociais. Inspirados e orientados pelo professor, organizamos esse programa em uma reunião de loucos - e essa é uma verdade -, em que pactuávamos com as entidades representativas qual o caminho para a relação, como construiríamos essa estrutura. Num minuto, resolvemos: faremos convênios-piloto. Porém, as entidades bravamente se posicionaram, por meio do Ronaldo e do Wellington, dizendo: "Não, não faremos um piloto, faremos uma ação que alcance o maior número de instituições". Nessa hora, recusaram-se em ser esse piloto, porque os dois presidem instituições. Seria muito mais fácil relacionar-se com as instituições que conhecíamos e das quais estávamos próximos. Eles se negaram a esse papel, dizendo: "Não, queremos uma discussão de legitimidade que alcance o maior número possível das nossas instituições". Assim fizemos, orientados pela nossa equipe.

Quero aqui saudar uma conhecida de todos vocês, a Dra. Geisa Calvert, Diretora do Centro de Referência em Álcool e Drogas do Estado, à época nossa Superintendente. Saúdo também a Dra. Heloísa, hoje Superintendente; e a Sra. Rosângela Paulino, que também passou pela Superintendência. Todas elas, mulheres de garra e de fibra, acreditaram e construíram todo o arcabouço legal, deram as condições técnicas para que iniciássemos um processo que ainda tem problemas e necessita de adequação, Deputados Eros Biondini e Célio Moreira. O Ronaldo é um orador muito controvertido, extrovertido, e dizia aqui que ainda existem necessidades. Essas necessidades de melhoria existem, de fato, como em qualquer política pública, mas hoje há um salto de muita qualidade, sem nenhuma dúvida, há uma solidez na referência dessa abordagem em Minas Gerais. Todos os contornos para a construção desse modelo de pactuação foram construídos pela nossa equipe na relação com as instituições do terceiro setor. Em nenhum momento faltou diálogo. Assentávamo-nos todos para conversar, diuturnamente, começando às 8 horas da manhã e terminando de madrugada, procurando as alternativas para construir um programa que precisava ser referência para o Brasil. Então nasceu a Rede de Suporte Social. Todos os projetos, Srs. Deputados, foram selecionados a partir de edital público. Não se faz a essas instituições nenhum favor. Há uma pactuação, uma seleção séria dos projetos que serão apoiados. A partir daí, escolhem-se as instituições parceiras, que, de maneira legítima, melhoram o trabalho que fazem, pactuam com o Estado metas de melhoria na estrutura e oferecem, com a nossa parceria, uma ajuda cada vez mais qualificada. Nada mais que reconhecer: talvez seja esse o instrumento de um programa como o que a Assembleia, por meio das instituições, homenageia na noite de hoje e, assim, reconhece a legitimidade, a experiência, a dedicação e a verdade que as instituições oferecem. E, às vezes, o Brasil fechava os olhos para essas mesmas instituições, não conseguia ter a sensibilidade necessária para ouvir, enxergar e acolher.

Vários e vários são os nossos desafios, mas temos a clareza, a certeza, a convicção absoluta de que o caminho está trilhado, desenhado. Parafraseando Thiago de Mello, de quem gosto muito: não é um novo caminho, é uma forma diferente de caminhar. O caminho ensinou que convém caminhar junto, convém caminhar lado a lado, convém caminhar com força, equidade, segurança na postura. Tem sido essa a premissa do Governador Aécio Neves, tem sido essa a diretriz gerencial do Prof. Antonio Augusto Anastasia. Essa possibilidade tem sido construída a partir da ação de Deputados, como os Deputados Gil Pereira, Célio Moreira e Eros Biondini, autor desse requerimento. Em todos os momentos, o Governador nunca se nega a dizer: "Derrubem os muros e construam as pontes, para que o acesso aos serviços, aos bens, à cidadania aconteça". As instituições da rede complementar oferecem melhor qualidade de vida, dignidade às pessoas, sem faltar aos compromissos éticos e técnicos.

Termino minha manifestação com uma fala de Madre Teresa, que diz: "Muitas vezes as pessoas são egocêntricas, ilógicas e insensatas. Perdoe-as assim mesmo. Se você é gentil, as pessoas podem acusá-lo de egoísta e de interesseiro. Seja gentil assim mesmo. Se você é um vencedor, terá alguns falsos amigos e alguns inimigos verdadeiros. Vença assim mesmo. Se você é honesto e franco, as pessoas podem enganá-lo. Seja honesto assim mesmo. Se você levou anos para construir, alguém pode destruir de uma hora para outra. Construa assim mesmo. Se você tem paz e é feliz, as pessoas podem sentir inveja. Seja feliz assim mesmo. Dê ao mundo o melhor de você, mas isso pode nunca ser o bastante. Dê o melhor de você assim mesmo. Veja que, no final das contas, é entre você e Deus. Nunca foi e nunca será entre você e as outras pessoas".

Agradeço aos Deputados Eros Biondini e Célio Moreira e a cada um daqueles a quem posso, hoje, olhar nos olhos, reconhecer nessa caminhada, chamar pelo nome, em quaisquer regiões do Estado em que estejam, chamar de amigo, de companheiro, chamar de instituição de referência, e dizer - ao governo do Estado, à Subsecretaria, ao Deputado Eros e a todos nós - que, muito embora tenhamos muito que caminhar, tenho certeza de que caminharemos juntos de uma forma nova, por um caminho com bons resultados, tratando com mais dignidade as pessoas que precisam.

Esta homenagem é merecida e não é de 29, mas de milhares de vidas dedicadas a essa luta e a essa causa. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Projeto Senhoras do Tempo, que, sob a coordenação de Ieda Carvalho, apresentará as músicas "Alecrim dourado", cantiga popular; "Senhores do tempo", de Ieda Carvalho; "Fonte do Itororó", cantiga popular, e "Se essa rua fosse minha", cantiga popular.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Quero cumprimentar o Exmo. Sr. Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas Antidrogas, essa benção de Deus em nosso meio. Não é preciso falar muito do Cloves, pois todos que o conhecem sabem que é um homem que doou a sua vida, como o Eros, o Wellington e o Ronaldo, para salvar vidas; um homem empenhadíssimo, comprometido, ético, transparente, que muito tem feito para ajudar as famílias em Minas Gerais, principalmente as famílias de comunidades terapêuticas. Muito obrigado, Dr. Cloves, por tudo o que tem feito por nossos irmãos e irmãs que buscam apoio, janelas e portas e que têm encontrado isso em sua pessoa. Cumprimento ainda a Exma. Sra. Íris Campos, Presidente da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Instituições Afins, mulher dedicada e doadora de sua vida a essa família; os Exmos. Srs. Wellington Vieira, Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas Evangélicas, referência nas comunidades terapêuticas, homem que tem doado sua vida a nossos irmãos e irmãs que buscam a luz; e Ronaldo Vitelli Vianna, Delegado Regional da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, meu amigo, batalhador, homem honrado, e sua esposa - casal que muito tem feito por muitas famílias e irmãos, ao qual agradeço por sua vida e dedicação. Cumprimento ainda o Deputado Eros Biondini, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. O Eros é meu irmão e parceiro, também doador de sua vida para a recuperação dos senhores e senhoras dependentes químicos. Um homem batalhador e defensor intransigente da vida.

Esta Casa ganhou muito com a chegada do Deputado Eros Biondini, que tem sido uma referência no Legislativo de Minas e foi reconhecido, no Senado Federal, por projetos de alcance social. Homem honesto, homem de Deus. Sempre digo que há muitas pessoas que falam muito da palavra de Deus. Entretanto, precisamos mostrar, com nossos gestos, com nossa vida, o que é a palavra de Deus. O Deputado Eros Biondini tem sido um Evangelho ambulante, procurando resgatar vidas e fazendo o que Jesus dizia: "Eu vim fazer a vontade de meu Pai". A vontade do Pai é que nenhum se perca. Tenho acompanhado o Eros em Belo Horizonte, em outros Estados, em outros países, onde buscamos experiências na recuperação dos dependentes químicos e em defesa da vida, lutando contra o aborto e para que todos tenham uma vida melhor. Eros tem sido um exemplo de parlamentar.

Exmo. Sr. Deputado Estadual Gil Pereira, referência no Norte de Minas Gerais, homem batalhador, honrado, honesto, que tem não só no Norte, mas em todo o Estado, um histórico de lutas, de busca de políticas voltadas principalmente para sua região, para as comunidades terapêuticas. Um defensor da vida. Achei muito bonito as senhoras do projeto Senhora do Tempo, que, sob a coordenação de Iêda Carvalho, colaram um CD com uns negocinhos e um LP. Chique, muito bonito. Cumprimento a Iêda, que é a coordenadora do trabalho que resgata senhoras com problemas cardíacos e de depressão. Isso está fazendo muito bem para as integrantes.

Esta Assembleia, onde ecoam em permanência as reivindicações e os anseios do povo mineiro, base de formulação de leis que levam à prática de políticas públicas em favor do aprimoramento da cidadania, tem a grande honra de homenagear as entidades integrantes do programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico. Reconhecemos, desta maneira, a louvável atuação desses grupos que representam a vanguarda na luta pela reinserção social de indivíduos cujas vidas foram seriamente prejudicadas pela ação das drogas. Profundo problema social de nossa época, a dependência química, frequentemente associada ao tráfico e indiretamente contribuindo para a criminalidade, vem desestruturando famílias e interrompendo os sonhos, os projetos e as esperanças da juventude. Por acreditarem que embora o problema seja de solução demorada e difícil, não é impossível reverter a situação, esses homens e mulheres engajaram-se com muita confiança e disposição nessa causa, demonstrando que seu incansável esforço pode trazer tantos seres humanos de volta a uma existência digna e merecedora de respeito.

Essa fé no ser humano e o amor indiscriminado, alicerces da solidariedade, constituem o grande motor que impele o cotidiano trabalho dessas vinte e nove entidades espalhadas por Minas Gerais, de Betim a Uberaba, de Caratinga a Araxá, de Jaboticatubas a Campo Belo.

Muitas dessas organizações trazem no próprio nome a beleza que reflete sua missão de recuperar o melhor de tantas almas presas da angústia e da fragilidade psicológica que as impedem de lutar sozinhas contra as reiteradas investidas do vício. Assim, admiramos a poética nomenclatura contida na identificação dos centros de recuperação que propõem aos usuários seu apoio ao resgate da vida, ao reviver, ao renascer. Também temos comunidades que se intitulam, tão apropriadamente, Mãe Admirável, Abraço, Esquadrão da Vida, Terceira Margem e Terra da Sobriedade.

Quero aqui fazer um parêntese: como membro e um dos Coordenadores da Frente Parlamentar Antidrogas, membro da Comissão Extraordinária, como mencionou o nosso Subsecretário, estamos visitando várias áreas do Estado com esta Comissão Extraordinária que trata de DSTs, álcool, drogas e entorpecentes. Temos viajado por este Estado com a colaboração do nosso Subsecretário Cloves Benevides, da Secretaria de Saúde e Educação, buscando informações para que, ao final, possamos entregar o relatório de atividades e cobrar políticas públicas para atender principalmente as comunidades terapêuticas e buscar projetos, pois, como foi dito pelo Pastor Wellington, sempre chegam ao gabinete do nosso Subsecretário Coordenadores de comunidades terapêuticas em busca de projetos e recursos para que possam desempenhar aquilo que o próprio governo deveria desempenhar. E a Subsecretaria Antidrogas, que nasceu com R\$30.000,00, hoje tem um orçamento que o governo federal não tem no nosso país. Temos tido o apoio do nosso Governador, Aécio Neves, do nosso Vice-Governador, Antonio Anastasia, e do nosso Subsecretário Cloves Benevides, que tem feito esse excelente trabalho, no intuito de dar oxigênio e força às comunidades terapêuticas. Digo ao Cloves, que tem acompanhado o nosso trabalho, que tenho sido um ferrinho de dentista, cobrando recursos e oportunidades para os senhores e as senhoras ajudarem esses irmãos que chegam pedindo que, "pelo amor de Deus, ajudem meu pai, minha mãe, meu filho a sair dessa". E temos encontrado isso nesta Casa, juntamente com o Deputado Eros Biondini, homem que doou a sua vida para buscar a reinserção, para dar chance a todos os irmãos e a todas as comunidades para que sejam luz, para que sejam um canal de graça para esses nossos irmãos. Sou um admirador do Deputado Eros muito antes de ele entrar na política. Desde quando fui Coordenador da Renovação Carismática em Belo Horizonte, na Região Episcopal Nossa Senhora Aparecida, e, desde que era Vereador, tive o Deputado Eros como um dos apoiadores da nossa campanha.

Hoje estamos juntos nesta Assembleia Legislativa buscando o que deveria ser, como disse o Ronaldo. A Assembleia atua como os países do Primeiro Mundo. Às vezes, há desvios nos Estados. Logicamente, há homens como o Frei Hans, o Pe. Osvaldo, o Davi Aarão, o Edson, a Ieda,

várias pessoas que têm doado sua vida, como o Cloves, o Wellington. Mas não vemos isso no Brasil. Muitos fingem que não viram, não escutaram, ficam mudos. Tenho sido um incentivador do Deputado Eros Biondini para que vá a Brasília buscar recursos e políticas para atender às comunidades terapêuticas. Deputado Eros Biondini, se for da vontade de Deus - temos de dizer isso -, espero ver V. Exa. na Câmara Federal defendendo as comunidades terapêuticas. Estarei em Minas torcendo junto a V. Exa. para que essas comunidades tenham voz, vez e recursos para recuperar os nossos irmãos e as nossas irmãs.

Mais uma vez, publicamente quero destacar minha admiração pelo Deputado Eros Biondini. Hoje acompanhamos pela televisão, pelos jornais e pelo rádio como a política e os políticos estão desgastados, mas há homens e mulheres comprometidos com o bem comum. Nesta Assembleia há homens e mulheres honestos, comprometidos com o bem comum, que estão no exercício do seu mandato, testemunhando e trabalhando por aqueles que acreditaram. Mas, infelizmente, muitos não sabem distingui-los. Graças a Deus, há homens e mulheres comprometidos com o bem comum, como o nosso Deputado Eros Biondini, o nosso Subsecretário Cloves Benevides, o nosso Deputado Gil Pereira.

Quero dizer a vocês que atendam as exigências da Anvisa. Estamos falando de 29 entidades, mas há mais de 300 no Estado. Vamos lutar para que a Subsecretaria de Políticas Antidrogas sempre tenha no Orçamento do Estado recursos para atender às comunidades terapêuticas. Não deixaremos de fazer isso. O Cloves é testemunha. Direi uma coisa, não para minha glória, mas para provocar todos os 77 Deputados desta Casa. Desde que entrei nesta Assembleia, tenho lutado pelas comunidades terapêuticas. Muitas dessas comunidades nem me conhecem, mas o Cloves e o Eros sabem que sempre lutei para que haja, no Orçamento do Estado, recursos além daqueles que são disponibilizados pela Secretaria ou pela Subsecretaria. Se preciso for, no próximo Orçamento, convidaremos todas as comunidades a vir a esta Casa para cobrarmos uma fatia melhor no Orçamento para elas. Sei que posso contar com os Deputados Eros, Gil, Fahim, que também coordena a Comissão Extraordinária de Políticas Públicas para o Enfrentamento à aids, às DSTs, ao Alcoolismo, às Drogas e Entorpecentes, para que, no próximo ano, haja mais recursos para ajudar os nossos irmãos e as nossas irmãs.

Para que o objetivo de cada instituição possa ser atingido, tornou-se decisiva a coordenação da rede empreendida pela Subsecretaria de Políticas Antidrogas, vinculada à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, com a importante parceria das Secretarias de Estado de Saúde e de Defesa Social. Trata-se do esforço conjunto do poder público, de médicos, psicólogos, enfermeiros e sobretudo das famílias envolvidas, para despertar de um sombrio pesadelo tantos indivíduos que necessitam retomar uma vida afirmativa perante a coletividade.

Esta reunião reitera nosso agradecimento a cada grupo e a cada indivíduo comprometido com este esforço tão decisivo na recuperação da saúde psíquica e da dignidade de nossos cidadãos, muitos deles nossos filhos, nossos amigos, nossos irmãos. Mais uma vez, Deputado Eros Biondini, parabéns pelo requerimento da homenagem merecida não só às 29 comunidades, mas a todas as comunidades terapêuticas que lutam para ajudar nossos irmãos e nossas irmãs. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos o agradecimento pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 25, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 25/8/2009.). Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/8/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 566/2007, do Deputado Fábio Avelar, 702/2007, do Sargento Rodrigues, 896/2007 Deputado Delvito Alves, e 3.440/2009, do Governador do Estado.

MATÉRIA VOTADA NA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/8/2009

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.857/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, na forma do Substitutivo nº 1, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2.

MATÉRIA VOTADA NA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/8/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, na forma do vencido em 1º turno, e 2.984/2009, do Deputado Braulio Braz, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/8/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para homenagem ao Exército brasileiro.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.163/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.210/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.338/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei 15.757, de 4/10/2005, que autoriza o Poder Executivo a isentar do ICMS a aquisição de automovel para a utilização por pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São João Evangelista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 27/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 160/2007, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.485/2009, do Deputado Antônio Júlio.

Requerimento nº 4.374/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão ESPECIAL DA EXECUÇÃO DAS PENAS NO ESTADO, a realizar-se às 10 horas do dia 27/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final dos trabalhos da Comissão

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária da Comissão DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 27/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19h30min do dia 27/8/2009, destinada à realização do ciclo de debates "30 anos da Lei de Anistia".

Palácio da Inconfidência, 26 de agosto de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/8/2009, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.857/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Célio Moreira, Rêmoló Aloise e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/8/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 4.349/2009, do Deputado Duarte Bechir, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Adalclever Lopes, Irani Barbosa e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/8/2009, às 10 horas, no Centro Paroquial São José, no Município de Araújos, com a finalidade de debater, em audiência pública, as condições de acesso ao Município pela BR-262, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2009, às 14 horas, com a presença de convidados, na Câmara Municipal de Montes Claros, com a finalidade de debater com a comunidade e autoridades a questão da segurança pública, no Município e na região, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009.

João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.668/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna – Ampar –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/8/2008 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Municipais e Regionalização.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.668/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna - Ampar -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 27, § 5º, que as atividades dos seus diretores não serão remuneradas; e no art. 49 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.668/2008.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.914/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Morembá em Progresso, com sede no Município de Cana Verde.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 28/11/2008 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.914/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Morembá em Progresso, com sede no Município de Cana Verde.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no § 3º do art. 10 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas; e no parágrafo único do art. 26 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.914/2008.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.977/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação União de Amigos do Ideal Frimisa, com sede no Município de Santa Luzia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 5/2/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.977/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação União de Amigos do Ideal Frimisa, com sede no Município de Santa Luzia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 20, parágrafo único (ver alteração estatutária de 19/4/2009), que os seus Diretores e Conselheiros não serão remunerados; e no art. 72 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de caráter filantrópico ou que tenha o mesmo objetivo social, sediada no Município de Santa Luzia.

Por fim, apresentamos na parte conclusiva deste parecer a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.977/2009 com a Emenda nº 1, apresentada a

seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada União de Amigos Ideal Frimisa, com sede no Município de Santa Luzia."

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.419/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Esporte Clube União, com sede no Município de Bela Vista de Minas.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/6/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciências, Tecnologia e Informática.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.419/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Esporte Clube União, com sede no Município de Bela Vista de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 100 que seus dirigentes não serão remunerados; e no art. 149 (ver alteração estatutária datada de 15/7/2009) que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere de fins não econômicos.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.419/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.478/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Ponto de Partida, com sede no Município de Barbacena.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 2/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.478/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultural Ponto de Partida, com sede no Município de Barbacena.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no parágrafo único do art. 19 (ver alteração estatutária registrada em 7/5/2009), que as atividades dos seus Diretores não serão remuneradas; e no art. 29 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.478/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.520/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 3.520/2009, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH -, foi encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 384/2009.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 16/7/2009, foi o projeto distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa

Em conformidade com o rito regimental disposto no § 2º do art. 204 do Regimento Interno, foi concedido prazo de 20 dias para apresentação de emendas. No decurso do prazo regimental, não houve apresentação de emendas.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor de R\$4.697.456,00 para operacionalização da Agência RMBH.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, no inciso II do art. 40, define como créditos especiais os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. A Lei Orçamentária Anual - Lei nº 18.022 - para o ano de 2009 foi aprovada em 9/1/2009, e a Agência RMBH foi criada em data posterior pela Lei Complementar nº 107, de 12/1/2009. Assim, justifica-se a necessidade de abertura do crédito especial para atender às despesas da Agência RMBH.

A Lei Federal nº 4.320 estabelece ainda, no art. 42, que os créditos especiais devem ser autorizados por lei, e, no art. 43, que sua destinação para cobrir despesas depende da existência de recursos, devendo ser precedida de exposição justificativa. Podem ser utilizados, entre outros, os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme dispõe o inciso III do seu § 1º.

Em relação à exigência de autorização legal, a proposição em comento vem atender tal necessidade.

No que diz respeito à existência de recursos disponíveis, o projeto indica a anulação de parte dos recursos provenientes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru - na Ação 1.120 - Implantação e Desenvolvimento Institucional da Agência Metropolitana, integrante do Programa Estruturador 047 - RMBH e da Reserva de Contingência. No orçamento fiscal para o exercício de 2009, estão alocados R\$1.355.900,00 na dotação da Sedru e R\$283.181.053,00 na dotação da reserva de contingência. O projeto prevê a utilização de R\$4.697.456,00, sendo R\$2.196.256,00 para remuneração de pessoal ativo e encargos sociais e R\$2.501.200,00 para implantação, implementação e desenvolvimento institucional da Agência RMBH. Assim, o projeto atende à exigência de indicação de recursos para atendimento das despesas.

Destaca-se também que a autorização para abertura de créditos especiais implica a criação de unidade orçamentária, no caso a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Com vistas a proceder às alterações necessárias decorrentes da implementação da Agência RMBH, o projeto de lei autoriza o Executivo a compatibilizar, no Plano Plurianual de Ação Governamental, as modificações resultantes da criação da unidade orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.520/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Júlio - Inácio Franco.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.524/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoa dos Mares – Ascolmares –, com sede no Município de Confins.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 16/7/2009, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.524/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoa dos Mares, com sede no Município de Confins.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 8º do estatuto da Associação prevê a não remuneração dos seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes e o art. 25 preceitua que, no caso de dissolução da entidade, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere localizada no Município.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.524/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.525/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Criadores de Arte, Produtores de Eventos Culturais e de Entretenimento - Acriar -, com sede no Município de Cataguases.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Vem a proposta a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.525/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Criadores de Arte, Produtores de Eventos Culturais e de Entretenimento - Acriar -, com sede no Município de Cataguases.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 12, parágrafo único, que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas; e no art. 26 que, na hipótese de dissolução da entidade, o patrimônio remanescente será destinado a entidade qualificada nos termos da Lei nº 9.790, de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público - Oscips -, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.525/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sebastião Costa - Ronaldo Magalhães - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.526/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Casa de Reabilitação Jesus Cristo o Nazareno, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem a proposição a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.526/2009 pretende declarar de utilidade pública a Casa de Reabilitação Jesus Cristo o Nazareno, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 7º determina que os membros de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não serão remunerados; e o parágrafo único do art. 31 dispõe que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será transferido a outra entidade, nos termos da lei, que tenha o mesmo objetivo social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.526/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.527/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Federação Mineira de Orientação – FMO –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

Vem a proposta a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.527/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Federação Mineira de Orientação - FMO -, como sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 11, que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros, associados ou instituidores não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens ou benefícios, a qualquer título; e, no art. 16, "k", que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e detentora de título de utilidade pública estadual.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.527/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.529/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Gomes, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Pedro Gomes e Planalto, com sede no Município de Almenara.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.529/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Pedro Gomes e Planalto, com sede no Município de Almenara.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 28, que as atividades de seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 32 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênera, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer, que dá nova redação ao art. 1º com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.529/2009 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Pedro Gomes e Planalto de Almenara – ACMBPGPLA –, com sede no Município de Almenara."

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Sebastião Costa - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.535/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Assistência a Carentes de Pirapora, com sede no Município de Pirapora.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/7/2009 e distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem, agora, a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.535/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Assistência a Carentes de Pirapora.

Os requisitos para que as associações e fundações no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº

12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 27 determina que seus dirigentes não serão remunerados; e o art. 29 preceitua que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituições congêneres, de comprovada idoneidade e que exerçam suas atividades no Município de Pirapora.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.535/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Padre João - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.536/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Azurita – Condecoma –, com sede no Município de Mateus Leme.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem a proposta a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.536/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Azurita, com sede no Município de Mateus Leme.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 31 que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 38 que, na hipótese de dissolução da entidade, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de fins não econômicos ou a instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.536/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.538/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 386/2009, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que dá a denominação de Escola Estadual Agmar Gomes do Couto, de ensinos fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA -, à escola estadual de ensino fundamental e médio - EJA - no Município de Pará de Minas.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 17/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

Vem agora a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.538/2009 tem por finalidade dar a denominação de Escola Estadual Agmar Gomes do Couto à escola estadual de ensino fundamental e médio - EJA, localizada na Penitenciária Doutor Pio Canedo - PDPC -, situada no Município de Pará de Minas.

No que se refere à competência normativa, as matérias de interesse nacional que só podem ser reguladas pela União são mencionadas no art. 22 da Constituição da República. Aquelas que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual. Para o Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 13.408, de 1999, estabelece as condições para se dar nome aos próprios do Estado. Segundo suas normas, é competência do Legislativo dispor sobre a matéria e a escolha deve recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade.

Ademais, a Carta mineira, no art. 66, não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo pertinente a apresentação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos a Emenda nº 1, no final deste parecer, para incluir a designação "Professor" antes do nome do homenageado, para melhor identificar sua importância para as futuras gerações.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.538/2009 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Acrecente-se no art. 1º a palavra "Professor" antes do nome "Agmar Gomes do Couto".

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Sebastião Costa - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.539/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Corporação Musical Nossa Senhora do Bom Despacho, com sede no Município de Bom Despacho.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 17/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Vem a proposta a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.539/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Corporação Musical Nossa Senhora do Bom Despacho, com sede no Município de Bom Despacho.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 14, parágrafo único, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, bonificação, benefício ou vantagem; e no art. 28, parágrafo único, que, na hipótese de dissolução da entidade, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com sede no Município de Bom Despacho, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.539/2009 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Corporação Musical Nossa Senhora do Bom Despacho, com sede no Município de Bom Despacho."

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.564/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga - Adevipa -, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 6/8/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.564/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga - Adevipa -, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 5º dispõe que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública; e o parágrafo único do art. 6º determina que as atividades de seus Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.564/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.594/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Integração João Gurgel de Souza, com sede no Município de Veríssimo.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 8/8/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.594/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Integração João Gurgel de Souza, com sede no Município de Veríssimo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no parágrafo único do art. 27, que as atividades de seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens e benefícios. Já o art. 39 estabelece que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênera, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.594/2009.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.207/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.207/2009, de autoria da Deputada Ana Maria Resende, que declara de utilidade pública a ONG Fish – Formação, Integração e Socialização Humana, com sede no Município de Francisco Sá, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.207/2009

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Fish – Formação, Integração e Socialização Humana, com sede no Município de Francisco Sá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Fish – Formação, Integração e Socialização Humana, com sede no Município de Francisco Sá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.308/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.308/2009, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação Atlética Cachoeirinha, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.308/2009

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Cachoeirinha, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Cachoeirinha, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.330/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.330/2009, de autoria do Deputado Lafayette de Andrada, que declara de utilidade pública a Fundação ACMinas, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.330/2009

Declara de utilidade pública a Fundação ACMinas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação ACMinas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.376/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.376/2009, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a Associação Atlética Manjumorim, com sede no Município de Januária, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.376/2009

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Manjumorim, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Manjumorim, com sede no Município de Januária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.395/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.395/2009, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Região do Jaraguá - ACOMRJ -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.395/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Região do Jaraguá - ACOMRJ -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Região do Jaraguá - ACOMRJ -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.397/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.397/2009, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Córrego Santo Estêvão – Acose –, com sede no Município de Iapu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.397/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Córrego Santo Estêvão – Acose –, com sede no Município de Iapu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Córrego Santo Estêvão – Acose –, com sede no Município de Iapu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 25/8/2009, as seguintes comunicações:

Do Deputado Tiago Ulisses, notificando o falecimento da Sra. Maria da Graça Catrink, ocorrido em 24/8/2009, em Manhumirim. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Alberto José Chagas, ocorrido em 23/8/2009, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Arlen Santiago, notificando o falecimento da Sra. Maria Lelis ocorrido em 17/8/2009, em Coração de Jesus. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/8/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi

exonerando Karine Braz de Queiroz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Kelly Jacqueline Maciel Pinto do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

exonerando Ludmila Nunes Costa Gomes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando Matheus José Fernandes Lara do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

nomeando Ludmila Nunes Costa Gomes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Matheus José Fernandes Lara para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Rafael Vitor do Carmo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Thiago Caldeira Nunes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 9/9/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa prestadora de serviços de cópias reprográficas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Edifício Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário de 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Pingo-d'Água. Objeto: doação de microcomputador, impressora, mesas e cadeiras giratórias. Licitação: dispensada (art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993).

TERMO DE CONTRATO

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Recreativa da Melhor Idade - Armi. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensada (art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993).

TERMO DE CONTRATO

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatário: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural Sapé Timirim e adjacências. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensada (art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993).

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 elevador, com fornecimento de peças e componentes. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação contratual, com reajuste do preço. Vigência: 12 meses, de 27/10/2009 a 27/10/2010. Dotação orçamentária: 101101122701-2.009 3.3.90.39 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 11 elevadores, com fornecimento de peças e componentes. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação contratual, com reajuste do preço. Vigência: 12 meses, de 11/10/2009 a 11/10/2010. Dotação orçamentária: 101101122701-2.009 3.3.90.39 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maelco Comercial Importadora e Exportadora Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de forro acústico. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 101101122701-2.009 3.3.90.39 (10.1).